



PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

Of. nº 288 / GABI / 2022

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

À Sua Excelência o Senhor
Antônio Carlos Pracadá de Sousa
Presidente da Câmara Municipal de Ponte Nova
Ponte Nova – MG

Câmara Municipal de Ponte Nova (MG)



PROTOCOLO GERAL 496/2022
Data: 29/04/2022 - Horário: 18:21
Legislativo

Senhor Presidente,

Estamos encaminhando, para apreciação dessa Casa, o seguinte Projeto de Lei

PROJETO DE LEI Nº 3.908/2022 – Altera os anexos da Lei Municipal nº 4.532/2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

Atenciosamente,

WAGNER MOL
GUIMARAES:

603006

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WAGNER MOL
GUIMARAES 603006
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028318000103,
OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB,
OU=ARCO-REIOS, OU=RFB e-CPF A3,
CN=WAGNER MOL GUIMARAES 603006
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 17:48:16 -0300
Envio: 2022.04.29 17:48:16 -0300



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.908/2022

Altera os anexos da Lei Municipal nº 4.532/2021, que institui o PPA, Plano Plurianual, para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhoras Vereadoras e Senhores Vereadores:

O presente Projeto de Lei visa a alterar os anexos do Plano Plurianual, conforme disposto no artigo 4º da Lei Municipal nº 4.532/2021, que institui o PPA.

Assim, solicitamos sua aprovação.

Atenciosamente,

Ponte Nova, 29 de abril de 2022.

WAGNER MOL

GUIMARAES:

603006

Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado eletronicamente por WAGNER MOL GUIMARAES
2022/04/29 15:05:00
ON: C=BR, O=Município de Ponte Nova, OU=Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, CN=C=BR, OU=Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, CN=Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Econômico, OU=WAGNER MOL GUIMARAES, OU=603006
Fiz esta declaração de autoria deste documento
Localização: sua localização de uso interno aqui
Data: 2022/04/29 15:05:00

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico



MUNICÍPIO DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

PROJETO DE LEI Nº 3.908/2022

Altera os anexos da Lei Municipal nº 4.532/2021, que institui o PPA. Plano Plurianual, para o quadriênio 2022-2025, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Ponte Nova aprova, e eu sanciono a seguinte lei:

Art. 1º Os anexos da Lei Municipal nº 4.532, de 27 de dezembro de 2021, passam a vigorar na forma dos anexos desta Lei.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Ponte Nova, de de 2022.

WAGNER MOL
GUIMARAES 503006
Wagner Mol Guimarães
Prefeito Municipal

Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES 503006
ONE C=BR, O=ICP-Brasil, OU=3402331600183, CN=Secretaria da Fazenda
e Poder do Juiz - RFB, OU=AC SOLUTi Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA REGINA
BRANDAO GUIMARAES 511256
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 16:49:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

Sandra Regina Brandão Guimarães
Secretaria Municipal de Planejamento e Desenvolvimento Econômico

SANDRA REGINA
BRANDAO
GUIMARAES:
511256

Assinado digitalmente por SANDRA REGINA
BRANDAO GUIMARAES 511256
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTi Multipla
v5, OU=27489125000183, OU=Presencial,
OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA REGINA
BRANDAO GUIMARAES 511256
Razão: Eu sou o autor deste documento
Localização: sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.04.29 16:49:07-03'00'
Foxit Reader Versão: 10.1.0

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025	
01 122 0047	5.003	Ampliação e Reforma da Sede		INDICADORES	Valor - R\$	400.000,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00
		%	35,00		35,00	15,00	15,00		
		4490 51	Obras e Instalações			400.000,00	400.000,00	150.000,00	150.000,00
Objetivo:	A Câmara está sediada em prédio com características rústicas. É uma das construções mais antigas de Ponte Nova, o que exige constante investimento em sua manutenção e preservação. Assim, é necessário a realização de gastos visando a correção de problemas estruturais, bem como de outras intervenções capazes de garantir a modernização e observância de regras de desenvolvimento sustentável.								
Público Alvo:	Toda Sociedade, haja vista a importância história do casarão.								
Metas:	Instalação de energia fotovoltaica no ano 2022. Execução de obras de reforma do telhado no ano de 2023. Manutenção preventiva e corretiva nos anos de 2024 e 2025.								
Diretrizes	Respeitadas as regras de licitações e contratos, as obras e reformas devem garantir o uso de tecnologias contemporâneas e os preceitos que garantam o desenvolvimento econômico sustentável, com eficiência e economicidade.								
01 122 0047	5.004	Ampliação da Rede Física de Informática		INDICADORES	Valor - R\$	80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
		%	25,00		25,00	25,00	25,00		
		4490 52	Equipamentos e Material Permanente			80.000,00	85.000,00	90.000,00	95.000,00
Objetivo:	Garantir a constante renovação dos equipamentos de informática usados nas atividades legislativas e administrativas, garantindo a inovação tecnológica e aperfeiçoamento dos trabalhos, com foco em tecnologias voltadas para o desenvolvimento sustentável e menor dano ambiental.								
Público Alvo:	Poder Legislativo, com reflexo nos serviços prestados à sociedade.								
Metas:	Renovação dos equipamentos de forma gradativa, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) por exercício, garantindo menor impacto financeiro e renovação permanente.								
Diretrizes	Buscar tecnologias mais eficientes, mais econômicas e sustentáveis, garantindo inovação e renovação tecnológica com responsabilidade econômica e ambiental.								
01 122 0047	6.001	Manutenção das Atividades do Legislativo		INDICADORES	Valor - R\$	126.000,00	110.000,00	124.000,00	138.000,00
		%	100,00		100,00	100,00	100,00		
		339014	Diárias - Pessoal Civil			30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00
		3390 30	Material de Consumo			20.000,00	22.000,00	24.000,00	26.000,00
		3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			6.000,00	8.000,00	10.000,00	12.000,00
		3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
		4490 52	Equipamentos e Material Permanente			20.000,00	25.000,00	30.000,00	35.000,00
Objetivo:		Cada vereador é o representante de uma parte da população, e para atender às suas atividades de Fiscalizar e Legislar, para qual foi eleito, será destinado recursos para que eles possam exercer seu trabalho da melhor forma possível, atendendo assim aos anseios da população. Além disso, é necessário garantir recursos para manutenção da estrutura administrativa do Plenário.							
Público Alvo:		Veredores e população em geral.							
Metas:		Garantir ao Legislativo funcionamento pleno, com recursos materiais e tecnológicos aptos ao exercício da vereança.							
Diretrizes		Disponibilizar materiais, equipamentos e serviços de qualidade visando a melhoria do trabalho do vereador.							
01 122 0047	6.002	Manutenção do Subsidio dos Agentes Politicos		INDICADORES	Valor - R\$	1.490.000,00	1.607.364,00	1.735.953,12	2.150.170,00
					Vereador	13,00	13,00	13,00	13,00
		3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil		1.230.000,00	1.328.400,00	1.434.672,00	1.777.000,00	
		3190 13	Obrigações Patronal		260.000,00	278.964,00	301.281,12	373.170,00	
Objetivo:		Remuneração dos subsídios dos vereadores.							
Público Alvo:		Vereadores.							
Metas:		Pagamento mensal de subsidios.							
Diretrizes		Pagar subsídios aos vereadores de acordo com Lei Municipal, respeitando os limites constitucionais.							
01 122 0047	6.003	Manutenção das Atividades Administrativas		INDICADORES	Valor - R\$	1.099.000,00	1.158.000,00	1.227.000,00	1.286.000,00
					%	100,00	100,00	100,00	100,00
		339014	Diárias - Pessoal Civil		10.000,00	12.000,00	14.000,00	16.000,00	
		3390 30	Material de Consumo		100.000,00	100.000,00	110.000,00	110.000,00	
		3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física		30.000,00	32.000,00	34.000,00	36.000,00	
		3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Juridica		900.000,00	950.000,00	1.000.000,00	1.050.000,00	
		3390 92	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00	5.000,00	5.000,00	5.000,00	
		339047	Obrigações Tributarias e Contributivas		4.000,00	4.000,00	4.000,00	4.000,00	
		4490 52	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00	55.000,00	60.000,00	65.000,00	
Objetivo:		Manutenção dos Setores Administrativos da Câmara							

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO				UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025	
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO						
Público Alvo:		Poder Legislativo, com reflexo nos serviços prestados à sociedade.							
Metas:		Garantir ao Legislativo funcionamento pleno, fornecendo serviços técnicos e de apoio para o desempenho das funções institucionais da Câmara, com suporte administrativo necessário ao exercício da vereança.							
Diretrizes		Disponibilizar materiais, equipamentos e serviços de qualidade visando a melhoria dos trabalhos do Legislativo e auxiliar nas atividades do Parlamentar. Refletindo em uma Câmara mais atuante e transparente, aproximando o legislativo da sociedade.							
01 122 0047	6.004	Manutenção do Setor de Informática		INDICADORES	Valor - R\$	153.000,00	162.800,00	173.600,00	185.400,00
					%	100,00	100,00	100,00	100,00
		3390 30	Material de Consumo			30.000,00	30.500,00	31.000,00	31.500,00
		3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			3.000,00	3.300,00	3.600,00	3.900,00
		3390 40	Serviço de Tecnologia Informática e Comunicação -PJ			120.000,00	129.000,00	139.000,00	150.000,00
Objetivo:		Manutenção e conservação de máquinas e equipamentos relacionadas a área da Tecnologia da Informação do Legislativo, bem como locações de softwares e serviços de tecnologia.							
Público Alvo:		Poder Legislativo, com reflexo nos serviços prestados à sociedade.							
Metas:		Manter em boas condições de uso os equipamentos de informática e buscar softwares que ajudem no controle contábil e patrimonial, atendendo as exigências da Lei e do TCE/MG, bem como softwares que irão agilizar e modernizar os trabalhos do Legislativo, buscando maior integração com a sociedade.							
Diretrizes		Buscar tecnologias mais eficientes e mais econômicas.							
01 122 0047	6.005	Pagamento de Pessoal e Encargos		INDICADORES	Valor - R\$	2.764.700,00	3.041.370,00	3.345.507,00	3.679.857,00
					Servidor	21,00	23,00	23,00	23,00
		3190 04	Contratação por Tempo Determinado			16.000,00	18.000,00	20.000,00	22.000,00
		3190 08	Outros Benefícios Assistênciais			2.000,00	2.000,00	2.000,00	2.000,00
		3190 11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			2.270.000,00	2.497.000,00	2.746.700,00	3.021.370,00
3190 13	Obrigações Patronais			476.700,00	524.370,00	576.807,00	634.487,00		
Objetivo:		Pagamento de servidores e demais agentes públicos, exceto agentes políticos, e obrigações patronais. Considerado eventual ampliação do quadro funcional no ano de 2023.							
Público Alvo:		Servidores do Legislativo.							
Metas:		Pagamento de salários, férias, 13º salário, adicionais e indenizações a funcionários do Legislativo com os devidos encargos.							

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025	
Diretrizes									
Pagamento de funcionários, verificando sempre disponibilidade financeira, e limites constitucionais.									
01 122 0047	6.006	Apoio ao Servidor com Auxilio Alimentação		INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	-	-	-
					Servidor	1,00	0,00	0,00	0,00
		3390 46	Auxílio Alimentação			2.000,00	-	-	-
Objetivo: Fornecimento de Auxílio Alimentação a Servidores									
Público Alvo: Servidores do Legislativo.									
Metas: Disponibilizar Auxílio alimentação a servidores de acordo com a Legislação vigente.									
Diretrizes									
Creditar em folha de pagamento o valor fixado em lei, de acordo com a Legislação vigente.									
01 122 0047	6.007	Vale Transporte		INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
					Servidor	5,00	5,00	5,00	5,00
		3390 49	Auxílio Transporte			2.000,00	2.200,00	2.400,00	2.600,00
Objetivo: Custear despesas com auxilio transporte de servidores.									
Público Alvo: Servidores do Legislativo.									
Metas: Disponibilizar de forma mais econômica acesso do servidor ao local de trabalho, atendendo legislação vigente.									
Diretrizes									
Atender de acordo com a solicitação do servidor e legislação vigente auxilio transporte.									
01 122 0047	6.008	Pagamento de Inativos e Pensionistas		INDICADORES	Valor - R\$	107.000,00	117.000,00	128.000,00	140.000,00
					Servidor	1,00	1,00	1,00	1,00
		3190 01	Aposentadorias e Reformas			107.000,00	117.000,00	128.000,00	140.000,00
Objetivo: Pagamento de inativos, custeada com recursos da Câmara, aposentada nos moldes da Emenda Constitucional nº 20/1998.									
Público Alvo: Servidora do Legislativo.									
Metas: Pagamento de salários, adicionais e 13ª a funcionária aposentada do Legislativo									
Diretrizes									
Pagamento mensal de funcionária aposentada.									
01 122 0047	6009	Manutenção da Escola do Legislativo		INDICADORES	Valor - R\$	30.000,00	36.000,00	43.000,00	50.000,00
					%	100,00	100,00	100,00	100,00

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO									
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
		339036	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			10.000,00	11.000,00	12.000,00	13.000,00
		339039	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			9.000,00	10.000,00	11.000,00	12.000,00
		449052	Equipamentos e Material Permanente			11.000,00	15.000,00	20.000,00	25.000,00
Objetivo:		Manutenção da Escola do Legislativo.							
Público Alvo:		Servidores, Vereadores e Estudantes, com reflexos em toda sociedade.							
Metas:		Oferecimento de capacitações aos agentes públicos da Câmara, extensíveis a cidadãos interessados. Oferecimento de programas de formação para cidadania para estudantes e escolas da educação básica do Município.							
Diretrizes		Trabalhar na capacitação de servidores e vereadores, bem como aproximar o Legislativo da sociedade, com desenvolvimento de programas voltados para incentivar a participação popular nas atividades da Câmara, além da contínua formação sobre as funções e competências do Poder Legislativo.							
01 122 0047	6.010	Manut. do Centro de Documentação, Informação e Memória		INDICADORES	Valor - R\$	200.000,00	110.000,00	70.000,00	70.000,00
					%	100,00	100,00	100,00	100,00
		3390 36	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			20.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00
		3390 39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			80.000,00	40.000,00	20.000,00	20.000,00
		4490 52	Equipamentos e Material Permanente			100.000,00	50.000,00	30.000,00	30.000,00
Objetivo:		Revitalização da Biblioteca Maria de Abreu e do arquivo permanente da Câmara, bem como, Manutenção da Memória institucional e Resgate da hitória do Legislativo.							
Público Alvo:		Agentes públicos da Câmara com reflexos na sociedade.							
Metas:		Manutenção do espaço físico e virtual do centro de memória, principalmente com aquisição de novos equipamentos e ampliação dos projetos ligados a história da Câmara de Ponte Nova. Aquisição de novos móveis e equipamentos para Biblioteca.							
Diretrizes		Oferecimento de acesso ao espaço físico e virtual à população pontenovense por meio de Projetos e Programas institucionais da Câmara. Preservar a história do Legislativo e o acervo documental da Câmara.							
TOTAL GERAL						6.453.760,00	5.829.734,00	7.089.160,12	7.947.027,00

Ponte Nova, 05 de Abril de 2022.

Wellerson Mayrink de Paula

Antônio Carlos Pracadá de Sousa

José Roberto Lourenço Junior

CÂMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 01 - LEGISLATIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - CAMARA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
FUNÇÃO: 01 - LEGISLATIVA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL
PROGRAMA: 0047 - LEGISLATIVO

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	ELEMENTO	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
----------------	-----------------	----------	-----------	-----------------	------	------	------	------

Vice-Presidente

Presidente

Secretário

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
SUBUNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS
PROGRAMA: 0000 - OPERAÇÃO ESPECIAL

Objetivo:	Assegurar a contribuição ao PASEP conforme a legislação, garantir as representações institucionais dos serviços de saneamento junto aos poderes da União e Estados, resolver os conflitos e cumprir com as obrigações judiciais.							
Público Alvo:	Servidores que atendam os requisitos para o recebimento do PASEP.							
Metas:	Será recolhido 1% (um por cento) das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas nos exercícios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025. Assegurar o fortalecimento dos serviços de saneamento desenvolvendo ações, aperfeiçoando e modernizando a gestão administrativa operacional. Custear as sentenças judiciais.							
Diretrizes:	Respeitar os dispositivos legais.							
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
28 846 0000	0.066	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	META FÍSICA	Valor - R\$	207.373,00	237.108,00	287.046,00	287.370,00
				%	21,00	22,00	28,00	29,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
28 846 0000	0.067	CONTRIBUIÇÃO A ASSEMAE	META FÍSICA	Valor - R\$	7.300,00	7.800,00	8.400,00	9.000,00
				%	22,00	24,00	26,00	28,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
28 846 0000	0.068	SENTENÇAS JUDICIAIS E IDENIZAÇÕES	META FÍSICA	Valor - R\$	7.500,00	7.500,00	7.500,00	7.500,00
				%	25,00	25,00	25,00	25,00
TOTAL DO PROGRAMA					222.173,00	252.408,00	302.946,00	303.870,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
SUBUNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
PROGRAMA: 0048 - APOIO ADMINISTRATIVO

Objetivo:	Contribuir com a prestação de serviços de saneamento básico e transparência.							
Público Alvo:	Servidores e população em geral.							
Metas:	A prestação dos serviços de saneamento básico com foco na transparência.							
Diretrizes:	Aperfeiçoamento da gestão pública com foco no cidadão, na eficiência e na transparência.							
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 122 0048	4.001	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	META FÍSICA	Valor - R\$	5.293.931,00	5.919.733,00	6.352.170,00	6.253.244,00
				%	23,00	25,00	26,00	26,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 122 0048	4.002	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL E PROPAGANDA	META FÍSICA	Valor - R\$	235.793,00	251.261,00	267.743,00	285.307,00
				%	23,00	24,00	26,00	27,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 122 0048	4.010	MANUTENÇÃO DO CISAB	META FÍSICA	Valor - R\$	155.765,00	169.769,00	185.032,00	201.667,00
				%	22,00	24,00	26,00	28,00
TOTAL DO PROGRAMA					5.685.489,00	6.340.763,00	6.804.945,00	6.740.218,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
SUBUNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 271 - PREVIDENCIA BASICA
PROGRAMA: 0049 - BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS

Objetivo:	Garantir os pagamentos dos benefícios previdenciários.							
Público Alvo:	Pensionista.							
Metas:	Pagamento mensal das pensões.							
Diretrizes:	Garantir os direitos aos benefícios previdenciarios.							
Indicadores:	Índice de pagamento de pensionista							
Unidade de Medida:	Percentual							
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 271 0049	4.003	PAGAMENTO DE BENEFÍCIO A PENSIONISTA	META FÍSICA	Valor - R\$	69.550,00	74.419,00	79.628,00	85.202,00
				UNIDADE	1,00	1,00	1,00	1,00
TOTAL DO PROGRAMA					69.550,00	74.419,00	79.628,00	85.202,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ÓRGÃO: 03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
UNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
SUBUNIDADE: 01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO
PROGRAMA: 0050 - ABASTECIMENTO DE ÁGUA POTÁVEL

Objetivo:		Captar e tratar água bruta e fornecer água potável.					
Público Alvo:		População em geral.					
Metas:		Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios ao abastecimento de água potável. O crescimento aproximado de 1.62% ao ano de economias ativas de água.					
Diretrizes:		Universalização do saneamento básico com eficiência					
Indicadores:		Economia ativa de água					
Unidade de Medida:		Números de economias ativa de água.					
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0050	3.002	AMPLIAÇÃO DA REDE DE ADUÇÃO DE ÁGUA TRATADA	META FÍSICA	Valor - R\$	5.000,00	-	-
				%	100,00	0,00	0,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0050	3.003	IMPLANTAÇÃO DE REDE DE ÁGUA DA ZONA RURAL	META FÍSICA	Valor - R\$	5.000,00	-	-
				%	100,00	0,00	0,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0050	3.004	AMPLIAÇÃO DA FROTA DE VEÍCULOS	META FÍSICA	Valor - R\$	0,00	5.000,00	5.000,00
				UNIDADE	0,00	1,00	1,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0050	3.005	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA	META FÍSICA	Valor - R\$	-	23.548,00	38.000,00
				%	0,00	28,00	72,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0050	3.007	AMPLIAÇÃO E REFORMA DA CAPTAÇÃO DE ÁGUA BRUTA	META FÍSICA	Valor - R\$	5.000,00	-	-
				%	100,00	0,00	0,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

17 512 0050	3.009	AQUISIÇÃO DE HIDRÔMETRO	META FÍSICA	Valor - R\$		5.000,00	5.000,00	5.000,00
				UNIDADE	0,00	59,00	59,00	59,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 512 0050	4.004	MANUTENÇÃO DA CAPTAÇÃO E DA ESTAÇÃO DE TRAT. ÁGUA	META FÍSICA	Valor - R\$	4.050.855,00	4.546.296,00	4.801.415,00	4.739.158,00
				%	22,00	25,00	27,00	26,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 512 0050	4.005	MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA TRATADA	META FÍSICA	Valor - R\$	4.379.473,00	4.916.117,00	5.292.033,00	5.229.776,00
				%	22,00	25,00	27,00	26,00
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
17 512 0050	4.008	MANUTENÇÃO DO TRATAMENTO DE ÁGUA DA ZONA RURAL	META FÍSICA	Valor - R\$	120.665,00	131.513,00	143.336,00	156.222,00
				%	22,00	24,00	26,00	28,00
TOTAL DO PROGRAMA					8.560.993,00	9.622.474,00	10.279.784,00	10.130.156,00

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA, ESGOTO E SANEAMENTO

ÓRGÃO:

03 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

UNIDADE:

01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

SUBUNIDADE:

01 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA ESGOTO E SANEAMENTO

FUNÇÃO:

17 - SANEAMENTO

SUBFUNÇÃO:

512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

PROGRAMA:

0051 - ESGOTAMENTO SANITÁRIO

Objetivo:	Coletar, tratar e dar destinação ao esgoto sanitário.						
Público Alvo:	População em geral.						
Metas:	Ampliação progressiva do acesso de todos os domicílios a coleta, tratamento e disposição final de esgoto sanitário. O crescimento aproximado de 3,11% ao ano de economias ativas de esgoto.						
Diretrizes:	Universalização do saneamento básico com eficiência.						
Indicadores:	Economia ativa de esgoto.						
Unidade de Medida:	Números de economias ativa de esgoto.						
FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
17 512 0051	3.006	ESTRUTURAÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	META FÍSICA	Valor - R\$	-	5.000,00	-
			UNIDADE		0,00	100,00	0,00
17 512 0051	3.008	CONSTRUÇÃO DE INTERCEPTORES	META FÍSICA	Valor - R\$	230.000,00	-	-
			%		100,00	0,00	0,00
17 512 0051	4.006	MANUTENÇÃO DA COLETA DOS ESGOTOS SANITÁRIOS	META FÍSICA	Valor - R\$	1.810.832,00	2.109.552,00	2.180.504,00
			%		22,00	26,00	26,00
17 512 0051	4.007	MANUTENÇÃO DA ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ESGOTO	META FÍSICA	Valor - R\$	-	649.372,00	4.067.217,00
			%		0,00	7,00	46,00
17 512 0051	4.009	RECOMPOSIÇÃO DE PAVIMENTOS	META FÍSICA	Valor - R\$	1.045.252,00	1.400.065,00	1.472.955,00
			%		22,00	25,00	27,00
TOTAL DO PROGRAMA					3.086.084,00	4.163.989,00	7.720.676,00
							7.703.951,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 0001 - ADMINISTRACAO GERAL DO GABINETE	
Objetivo:	Pagamento dos servidores do gabinete e da controladoria e manutenção das ações vinculadas ao gabinete do prefeito.
Público Alvo:	Servidores do Gabinete e Controladoria municipal.
Metas:	Pagamento mensal dos salarios e manutenção do gabinete.
Diretrizes	Garantir pagamento dos salarios, respeitando os limites constitucionais e atividades fins do gabinete do prefeito.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
04.122.0001	2001	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - GABINETE	INDICADORES	Valor - R\$	26.000,00	28.000,00	30.000,00
				%	100,00	100,00	100,00
04.122.0001	2002	PAGAMENTO DE PESSOAL - GABINETE	INDICADORES	Valor - R\$	676.100,00	723.500,00	775.000,00
				SERVDIOR	5	5	5
04.122.0001	2487	MANUTENCAO DA CONTROLADORIA MUNICIPAL	INDICADORES	Valor - R\$	5.000,00	5.500,00	6.000,00
				%	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 001					707.100,00	757.000,00	811.000,00

PROGRAMA: 0002 - ADMINIST. GERAL DA ASSESSORIA JURIDICA	
Objetivo:	Pagamento dos servidores do Departamento Juridico e PROCON. Manutenção do Departamento Jurudico e Procon e Pagamentos de Sentenças Judiciais e Precatórios.
Público Alvo:	Servidores do Departamento Juridico, do Procon e beneficiarios de setenças judiciais e precatórios.
Metas:	Pagamento mensal dos salarios. Pagamento anual de Precatórios e manutenção dos departamentos.
Diretrizes	Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais. Pagamento de precatórios e pequenos valores conforme decisões judiciais.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 01 - GABINETE DO PREFEITO
SUB-UNIDADE: 02 - ASSESSORIA JURIDICA - AJU
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
-------------	--------------	-----------	--------------	------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0002	2004	MANUTENCAO DA ASSESSORIA JURIDICA	INDICADORES	Valor - R\$	199.500,00	213.465,00	228.500,00	244.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0002	2005	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - AJU	INDICADORES	Valor - R\$	943.300,00	1.010.000,00	1.081.000,00	1.157.000,00
				SERVIDOR	13	13	13	13
04.122.0002	2006	MANUTENCAO DO PROCON MUNICIPAL	INDICADORES	Valor - R\$	40.300,00	43.200,00	46.200,00	49.400,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0002	2379	MANUTENÇÃO DO FUNJUR	INDICADORES	Valor - R\$	30.000,00	32.500,00	34.500,00	37.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0002	15	SENTENÇAS JUDICIAIS	INDICADORES	Valor - R\$	500.000,00	535.000,00	572.500,00	612.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 002					1.713.100,00	1.834.165,00	1.962.700,00	2.100.400,00

PROGRAMA: 0003 - ADMINIST. GERAL DA SECRETARIA DE GOVERNO

Objetivo:	Pagamento dos servidores do Departamento, publicidade institucional, auxilio financeiro a entidades e atraves de convenios governamentais, manter ações vinculadas a Secretaria de Governo e Concessão de Transporte publico.
Público Alvo:	Servidores da Secretaria de Governo, entidades beneficiadas e população em geral.
Metas:	Pagamento mensal dos salarios, repasse as entidades, manutenção do departamento de governo, subsidio de transporte publico e divulgação oficial.
Diretrizes	Garantir os repasses a entidades respeitando a legalidade, divulgação oficial conforme legislação, concessão de subsidio de transporte publico e pagamento dos salarios respeitando os limites legais.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0003	2442	CONCESSÃO SUBSIDIO TRANSPORTE PÚBLICO	INDICADORES	Valor - R\$	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00	2.400.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003	2007	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEGOV	INDICADORES	Valor - R\$	491.200,00	526.000,00	562.500,00	602.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003	2008	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGOV	INDICADORES	Valor - R\$	1.585.500,00	1.700.000,00	1.820.000,00	1.945.000,00
				SERVIDOR	29	29	29	29
04.122.0003	2009	DIVULGACAO OFICIAL	INDICADORES	Valor - R\$	200.000,00	214.000,00	230.000,00	246.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003	2017	BENS E SERVICOS COMUNS AS SECRETARIAS	INDICADORES	Valor - R\$	1.990.000,00	2.130.000,00	2.280.000,00	2.440.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0003	0005	MANUTENCAO DO CONVENIO - POLICIA MILITAR	INDICADORES	Valor - R\$	24.000,00	24.000,00	24.000,00	24.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003	0053	AUXILIO FINANCEIRO A FUNDAÇÃO MENINO JESUS	INDICADORES	Valor - R\$	400.000,00	428.000,00	458.000,00	491.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0003	0054	AUXILIO FINANCEIRO A GUARDA MIRIM ESTRELA RADIANTE	INDICADORES	Valor - R\$	25.000,00	25.000,00	25.000,00	25.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 003					2.415.700,00	2.447.000,00	2.599.500,00	2.773.000,00

PROGRAMA: 0070 - CONTRATO DE RATEIO

Objetivo:	Contribuições ao CIMVALPI.
Público Alvo:	População em geral.
Metas:	A prestação dos serviços de troca de lâmpadas e resíduos sólidos da Saúde com foco na transparência.
Diretrizes	Garantir o repasse ao CIMVALPI, respeitando o Contrato de Rateio.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUB-UNIDADE: 02 - CONS INTERM MULTISSETORIAL V. DO PIRANGA
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0070	2445	GESTAO DO CIMVALPI	INDICADORES	Valor - R\$	125.318,88	134.101,79	143.550,17	153.546,71
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0070	2447	SERVIÇOS ESPEC.CIMVALPI-RES.ILUPUB	INDICADORES	Valor - R\$	371.629,46	397.643,52	425.478,57	455.262,07
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0070	2448	SERVIÇOS ESPEC. CIMVALPI-RES. SOLIDOS	INDICADORES	Valor - R\$	39.218,40	41.963,69	44.901,15	48.044,23
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0070					536.166,74	573.709,00	613.929,89	656.853,01

PROGRAMA: 0004 - ADMINIST. GERAL DA SEGERH

Objetivo:	Promover o acolhimento ao servidor, responsabilizar pela potencialização do capital humano pagamento de pensionistas, benefícios ao servidor, capacitação dos servidores,
Público Alvo:	Servidores, inativos e pensionistas e população em geral.
Metas:	Pagamento mensal dos salários e manutenção da Secretaria de Recursos Humanos.
Diretrizes	Garantir pagamento dos salários, respeitando os limites constitucionais.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA		2022	2023	2024	2025
04.122.0004	2013	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEGERH	INDICADORES	Valor - R\$	23.000,00	25.000,00	26.500,00	28.200,00
				%	100,00	24,00	26,00	27,00
04.122.0004	2014	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEGERH	INDICADORES	Valor - R\$	817.500,00	875.000,00	936.000,00	1.000.000,00
				SERVIDOR	20	20	20	20
04.122.0004	2016	CAPACITACAO E TREINAMENTO DE SERVIDORES COM RECURSOS PRÓPRIOS	INDICADORES	Valor - R\$	12.000,00	13.000,00	13.800,00	14.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0004	2015	CONCESSAO DE BENEFICIOS AO SERVIDOR (VALE TRANSPORTE E AUXILIO ALIMENTAÇÃO)	INDICADORES	Valor - R\$	1.445.000,00	1.547.000,00	1.655.000,00	1.771.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0004	0009	PAGAMENTO DE INATIVOS E PENSIONISTAS	INDICADORES	Valor - R\$	3.680.000,00	3.938.000,00	4.215.000,00	4.510.000,00
				SERVIDOR	92	92	92	92
TOTAL DO PROGRAMA 004					5.977.500,00	6.395.000,00	6.846.300,00	7.323.900,00

PROGRAMA: 0000 - OPERACAO ESPECIAL

Objetivo:	Suportar os pagamentos de dividas, contribuições ao PASEP, contribuições a entidades, cumprimento de termos de convenio e repasse legais.
Público Alvo:	Entidades beneficiadas
Metas:	Será recolhido 1% (um por cento) das receitas correntes arrecadadas e das transferências correntes e de capital recebidas nos exercicios financeiros de 2022, 2023, 2024 e 2025. Pagamentos e transferências de acordo com os convênios, contratos e termos, respeitando a legislação. amortização da Dívida Pública.
Diretrizes	Garantir os repasses respeitando os dispositivos legais.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE RECURSOS HUMANOS
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

FUNC. PROG.	PROJ./ ATIV.	DESCRIÇÃO	UNID. MEDIDA	2022	2023	2024	2025
-------------	--------------	-----------	--------------	------	------	------	------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0004	0008	RECOLHIMENTO DO PASEP	INDICADORES	Valor - R\$	2.450.000,00	2.621.500,00	2.805.000,00	3.000.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 02 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000	0002	CONTRIBUICOES A AMAPI	INDICADORES	Valor - R\$	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
28.846.0000	0003	CONTRIBUICOES A AMM	INDICADORES	Valor - R\$	19.320,00	19.320,00	19.320,00	19.320,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
28.846.0000	0004	CONTRIBUICOES A CNM	INDICADORES	Valor - R\$	19.056,00	19.056,00	19.056,00	19.056,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA
FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS
SUBFUNÇÃO: 843 - SERVIÇOS DA DÍVIDA

28.843.0000	0011	AMORTIZACAO DIVIDA - INSS	INDICADORES	Valor - R\$	455.000,00	490.000,00	521.000,00	558.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
28.843.0000	0012	AMORTIZACAO DE DIVIDA - IPSEMG	INDICADORES	Valor - R\$	110.000,00	110.000,00	-	-
				%	100,00	100,00	0,00	0,00
28.843.0000	0045	AMORTIZACAO DE DIVIDA PASEP	INDICADORES	Valor - R\$	102.500,00	109.675,00	118.000,00	126.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
28.843.0000	0051	AMORTIZACAO DIVIDA DMAES	INDICADORES	Valor - R\$	88.048,99	94.500,00	101.000,00	108.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
28.843.0000	0064	AMORTIZACAO OPERACAO DE CREDITO FINISA	INDICADORES	Valor - R\$	3.660.000,00	3.922.500,00	4.197.000,00	4.494.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

06.846.0000	2486	CONVENIO POLICIA MILITAR DE MINAS GERAIS	INDICADORES	Valor - R\$	36.000,00	0,00	0,00	0,00
				%	100,00	0,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

FUNÇÃO: 12- EDUCAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000	0031	MANUTENCAO DO CONVENIO COM A UNDIME	INDICADORES	Valor - R\$	2.747,00	2.747,00	2.747,00	2.747,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. RURAL

SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

FUNÇÃO: 28 - ENCARGOS ESPECIAIS

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

28.846.0000	0028	CONTRIBUICOES A EMATER	INDICADORES	Valor - R\$	152.000,00	162.640,00	174.000,00	186.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SUB-UNIDADE: 05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS

13.846.0000	0040	MANUT.CONVENIO - CIRCUITO TUR. MONT. FÉ	INDICADORES	Valor - R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 02.12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

SUB-UNIDADE: 02.12.01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 04 - ADMINSTRACÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0000	2187	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	INDICADORES	Valor - R\$	38.000,00	40.700,00	43.500,00	46.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

TOTAL DO PROGRAMA 0000					7.118.671,99	7.678.836,06	8.046.613,00	8.646.423,00
------------------------	--	--	--	--	--------------	--------------	--------------	--------------

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 0005 - ADMINIST. GERAL DE RECEITAS E DESPESAS

Objetivo:	Pagamento de salários, Férias, 13º salário e Indenizações a funcionários da Secretaria de Fazenda e encargos e manutenção da SEMFA.
Público Alvo:	Servidores da Secretaria de Fazenda e população em geral
Metas:	Incrementar a arrecadação e buscar eficiencia dos gastos publicos.
Diretrizes	Garantir os salarios, respeitando os limites constitucionais.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA

SUBFUNÇÃO: 123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA								
04.123.0005	2018	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMFA	INDICADORES	Valor - R\$	554.000,00	593.000,00	635.000,00	680.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.123.0005	2019	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMFA	INDICADORES	Valor - R\$	1.645.000,00	1.760.150,00	1.885.000,00	2.016.000,00
				SERVIDOR	31	31	31	31
TOTAL DO PROGRAMA 0005					2.199.000,00	2.353.150,00	2.520.000,00	2.696.000,00

PROGRAMA: 9999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

Objetivo:	Atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.
PROGRAMA:	População em geral.
Metas:	Abertura de créditos adicionais.
Diretrizes	Garantir o atendimento dos passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos (art. 5º, III, b, da Lei Complementar n. 101, de 2000), visando cumprir as finalidades da LRF, de estimular o planejamento de receitas e despesas públicas e a execução de gestão fiscal responsável, equilibrada e transparente

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

FUNÇÃO: 99 - RESERVA DE CONTINGENCIA

SUBFUNÇÃO: 999 - RESERVA DE CONTINGENCIA

99.999.9999	9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	INDICADORES	Valor - R\$	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
					100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL DO PROGRAMA 9999	100.000,00	100.000,00	100.000,00	100.000,00
-------------------------------	-------------------	-------------------	-------------------	-------------------

PROGRAMA: 0006 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Objetivo:	Remuneração dos servidores Encargos Patronais
Público Alvo:	Servidores da Secretaria de Obras e população em geral.
Metas:	Pagamento mensal dos salários, desapropriação de terrenos e manutenção da frota municipal
Diretrizes	Garantir os salários, respeitando os limites constitucionais e manutenção da frota municipal.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

04.122.0006	1002	AQUISICAO E/OU DESAPROPRIACAO DE IMÓVEL	INDICADORES	Valor - R\$	10.000,00	10.700,00	12.000,00	12.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0006	2021	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMOB	INDICADORES	Valor - R\$	261.000,00	278.000,00	300.000,00	320.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0006	2022	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMOB	INDICADORES	Valor - R\$	4.326.500,00	4.630.000,00	4.955.500,00	5.300.000,00
				SERVIDOR	120	120	120	120
04.122.0006	2023	MANUTENCAO DA FROTA DA PREFEITURA	INDICADORES	Valor - R\$	2.500.000,00	2.675.000,00	2.750.000,00	2.850.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0006	2384	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA RODOVIARIA	INDICADORES	Valor - R\$	209.600,00	225.000,00	240.000,00	257.000,00
				SERVIDOR	6	6	6	6
TOTAL DO PROGRAMA 0006					7.307.100,00	7.816.700,00	8.257.500,00	8.739.500,00

PROGRAMA: 0007 - ADM. GERAL DA SECRETARIA MUNICIPAL OBRAS

Objetivo:	Promover a construção, pavimentação e revitalização das vias publicas e espaços publicos, visando oferecer qualidade de vida a população.
Público Alvo:	População em geral.
Metas:	Formular, executar e avaliar a necessidade de novas obras para garantir o desenvolvimento do município.
Diretrizes	Garantir a política municipal de desenvolvimento da infraestrutura urbana, subordinada a política municipal de infraestrutura e obras em consonância com as diretrizes gerais do governo municipal e da legislação vigente.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 15 - URBANISMO
SUBFUNÇÃO: 451 - INFRA-ESTRUTURA URBANA

15.451.0007	1285	MELHORIA DE INFRAESTRUTURA CT.840689/16	INDICADORES	Valor - R\$	61.000,00	-	-	-
				%	100,00			
15.451.0007	1290	RECAPEAMENTO ASFALTICO - CV 149/2018	INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	-	-	-
				%	100,00			
15.451.0007	1294	RESTABELECIMENTO SERVIÇOS-DEFESA CIVIL	INDICADORES	Valor - R\$	481.000,00	-	-	-
				%	100,00			
15.451.0007	1298	PAVIMENTAÇÃO URBANA CV 902731/20	INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	-	-	-
				%	100,00			
15.451.0007	2024	MANUTENCAO DE VIAS URBANAS E ESPACOS PUBLICOS	INDICADORES	Valor - R\$	2.778.293,79	2.998.293,79	3.233.293,79	3.481.293,79
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
15.451.0007	2041	RECOMPOSICAO DA MALHA VIARIA - CIDE	INDICADORES	Valor - R\$	65.700,00	70.000,00	75.000,00	80.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0007					3.389.993,79	3.068.293,79	3.308.293,79	3.561.293,79

PROGRAMA: 0008 - TRAFEGO URBANO

Objetivo:	Racionalizar e organizar o uso dos diferentes modos de transporte e infraestrutura (coletivo, individual, não-motorizado, calçadas, estacionamentos, vias).
Público Alvo:	População de Ponte Nova e motoristas que circulam na cidade.
Metas:	Facilitar aos cidadãos, o acesso físico às oportunidades e às funções econômicas e sociais da cidade.
Diretrizes	Desenvolver e implementar ações para a organização e estruturação do trânsito urbano.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
FUNÇÃO: 06 - SEGURANÇA PÚBLICA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRACAO GERAL

06.122.0008	2011	MANUTENCAO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSITO	INDICADORES	Valor - R\$	265.500,00	285.000,00	304.000,00	325.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
06.122.0008	2012	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - DEMUTRAN	INDICADORES	Valor - R\$	992.000,00	1.061.440,00	1.136.000,00	1.216.000,00
				SERVIDOR	22	22	22	22

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL DO PROGRAMA 0008	1.257.500,00	1.346.440,00	1.440.000,00	1.541.500,00
-------------------------------	---------------------	---------------------	---------------------	---------------------

PROGRAMA: 0009 - ILUMINACAO PUBLICA

Objetivo:	Atender as demandas de iluminação pública de municípios no prazo e garantir a redução de carga instalada (kw) na iluminação pública.
Público Alvo:	População de Ponte Nova.
Metas:	ofertar aos cidadãos serviço de iluminação de qualidade.
Diretrizes	Garantir o acompanhamento da resolução das demandas de manutenção corretivas solicitadas pelos municípios de Ponte Nova e necessidade de redução da carga teórica e, em consequência, redução da conta de energia de iluminação pública calculada pela distribuidora de energia para o município.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 05 -SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

FUNÇÃO: 15 - URBANISMO

SUBFUNÇÃO: 452 - SERVIÇOS URBANOS

15.452.0009	1005	EXPANSAO DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA	INDICADORES	Valor - R\$	23.422,75	25.000,00	27.000,00	29.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
15.452.0009	2026	PAGAMENTO DA ILUMINACAO PUBLICA	INDICADORES	Valor - R\$	3.060.000,00	3.274.000,00	3.500.000,00	3.750.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
15.452.0009	2027	MELHORIA DA ILUMINACAO PUBLICA	INDICADORES	Valor - R\$	50.000,00	53.500,00	57.300,00	61.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0009					3.133.422,75	3.350.500,00	3.584.300,00	3.840.500,00

PROGRAMA: 0010 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

Objetivo:	Manutenção da secretaria de assistência social e melhoria no atendimento social a população.
Público Alvo:	Usuarios do serviço de assistencia social.
Metas:	Contribuir com a inclusão e a equidade dos usuários e grupos específicos, ampliando o acesso aos bens e serviços socioassistenciais básicos e especiais, nas áreas urbanas e rural do município
Diretrizes	Primazia da responsabilidade do Estado na condução da Política de Assistência Social na esfera municipal;

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMASH

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

08.122.0010	2028	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	INDICADORES	Valor - R\$	1.436.100,00	1.530.000,00	1.645.000,00	1.760.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.122.0010	2029	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SECRETARIA M. DE ASSISTENCIA SOCIAL E HABITAÇÃO	INDICADORES	Valor - R\$	2.994.000,00	3.204.000,00	3.428.000,00	3.668.000,00
				SERVIDOR	85	85	85	85
08.122.0010	2479	PROGRAMA FRENTE DE TRABALHO	INDICADORES	Valor - R\$	190.000,00	190.000,00	190.000,00	190.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0010					4.620.100,00	4.924.000,00	5.263.000,00	5.618.000,00

PROGRAMA: 0011 - ASSISTENCIA AO IDOSO

Objetivo:	Criação e manutenção de projetos, ações e atividades para a terceira idade.
Público Alvo:	Pessoas com 60 anos ou mais.
Metas:	Promover a otimização de oportunidades nas áreas de assistência social, saúde, educação, entre outras, para melhorar a qualidade de vida das pessoas à medida que envelhecem
Diretrizes	Promoção do envelhecimento ativo e saudável

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 241 - ASSISTENCIA AO IDOSO

08.241.0011	2030	MANUTENCAO DO ASILO MUNICIPAL	INDICADORES	Valor - R\$	440.000,00	470.800,00	503.000,00	540.000,00
				%	100	100	100	100
08.241.0011	2488	FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	INDICADORES	Valor - R\$	7.000,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00
				%	100	100	100	100
08.241.0011	2492	PROGRAMA REDE CUIDAR	INDICADORES	Valor - R\$	900,00	-	-	-
				%	100	100	100	100
08.241.0011	2500	AÇÕES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	INDICADORES	Valor - R\$	1.000,00	1.000,00	-	-
				%	100	100	100	100
TOTAL DO PROGRAMA 0011					448.900,00	478.800,00	510.000,00	547.000,00

PROGRAMA: 0014 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

Objetivo:	Acompanhamento e assistência a criança e ao adolescente.
Público Alvo:	Criança e ao adolescente.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas:	Assegurar que os direitos da criança e do adolescente sejam respeitados, conforme o ECA.
Diretrizes:	Garantir as políticas de atendimento e os direitos da criança e do adolescente e suas famílias.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 243 - ASSISTENCIA A CRIANÇA E AO ADOLESCENTE

08.243.0014	2052	MANUTENCAO DO CONSELHO TUTELAR	INDICADORES	Valor - R\$	69.000,00	74.000,00	80.000,00	85.600,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.243.0014	2053	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO CONSELHO TUTELAR	INDICADORES	Valor - R\$	132.000,00	141.300,00	151.200,00	162.000,00
				SERVIDOR	4	4	4	4
08.243.0014	2328	REPASSE A ENTIDADES FILANTROPICAS DO FIA-CMDCA	INDICADORES	Valor - R\$	57.500,00	57.500,00	57.500,00	57.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.243.0014	2475	PROGRAMA PRIMEIRA INFANCIA NO SUAS	INDICADORES	Valor - R\$	176.000,00	176.000,00	176.000,00	176.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.243.0014	2483	PROGRAMA ACESSUAS TRABALHO	INDICADORES	Valor - R\$	30.500,00	32.600,00	35.000,00	37.400,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0014	2335	MANUT.BENEF.PREST.CONTINUADA-BPC E RMV	INDICADORES	Valor - R\$	560,00	560,00	560,00	560,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0014					465.560,00	481.960,00	500.260,00	519.060,00

PROGRAMA: 0072 - BLOCO DA PROTECAO SOCIAL BASICA

Objetivo:	Auxiliar as famílias que estão em condições de vulnerabilidade, inseridas na proteção social básica.
Público Alvo:	População que se encontra em situação de vulnerabilidade social decorrente da pobreza, privação (ausência de renda, precário ou nulo acesso aos serviços públicos, dentre outros) e/ou fragilização de vínculos afetivos – relacionais e de pertencimento social (discriminações etárias, étnicas, de gênero ou por deficiências, dentre outras)
Metas:	Apoiar as famílias e os indivíduos na ampliação de sua proteção social, promovendo o acesso a direitos e contribuindo para a melhoria da sua qualidade de vida.
Diretrizes:	Prevenir situações de risco por meio do desenvolvimento de potencialidades e aquisições e, o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA				Valor - R\$	78.200,00	78.200,00	78.200,00	78.200,00
08.244.0072	0017	SUBVENCAO FUNDACAO MENINO JESUS	INDICADORES	ENTIDADE	1	1	1	1
08.244.0072	0018	SUBVENCAO AFUSSAM	INDICADORES	Valor - R\$	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00
				ENTIDADE	1	1	1	1
08.244.0072	0019	SUBVENCAO CETERVIDAS	INDICADORES	Valor - R\$	99.650,00	99.650,00	99.650,00	99.650,00
				ENTIDADE	1	1	1	1
08.244.0072	0022	SUBVENCAO A GUARDA MIRIM	INDICADORES	Valor - R\$	54.150,00	54.150,00	54.150,00	54.150,00
				ENTIDADE	1	1	1	1
08.244.0072	0061	SUBVENCOES SOCIAIS E ASSISTENCIAIS	INDICADORES	Valor - R\$	60.000,00	64.200,00	68.500,00	73.500,00
				%	100	100	100	100
08.244.0072	2380	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INDICADORES	Valor - R\$	63.000,00	67.500,00	72.300,00	77.200,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0072	2381	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DO SERVIÇO DE CONVIVENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULOS	INDICADORES	Valor - R\$	144.600,00	154.800,00	165.500,00	177.200,00
				SERVIDOR	4	4	4	4
08.244.0072	2464	SERV. PROT. ATEND. INTEGRAL A FAM.- PAIF	INDICADORES	Valor - R\$	165.500,00	177.000,00	189.500,00	203.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0072	2465	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA PAIF	INDICADORES	Valor - R\$	631.100,00	675.300,00	722.600,00	773.200,00
				SERVIDOR	20	20	20	20
08.244.0072	2502	INCREMENTO DA PROTECAO SOCIAL BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.250,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0072					1.812.000,00	1.906.870,00	1.986.500,00	2.139.000,00

PROGRAMA: 0073 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - MEDIA COMPL	
Objetivo:	Atendimentos às famílias e indivíduos com seus direitos violados, mas cujos vínculos familiares não foram rompidos.
Público Alvo:	Famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco pessoal e social por ocorrência de abandono, maus tratos físicos e/ou psíquicos, abuso sexual, uso de substâncias psicoativas, cumprimento de medidas sócio-educativas, situação de rua, situação trabalho infantil, entre outras.
Metas:	Assegurar proteção social imediata e atendimento interdisciplinar às pessoas em situação de violência visando sua integridade física, mental e social

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	Realizar a oferta de atenções especializadas de apoio, orientação e acompanhamento a indivíduos e famílias com um ou mais de seus membros em situação de ameaça ou violação de direitos.
-------------------	--

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 242 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.242.0073	2495	AÇÕES COVID/ALIMENTOS PORT.369/20	INDICADORES	Valor - R\$	1.000,00	1.000,00	-	-
				%	100,00	100,00	0,00	0,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0073	2466	SERV. PROT. ATEND. ESPEC. A FAM.- PAEFI	INDICADORES	Valor - R\$	91.500,00	97.900,00	105.000,00	112.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0073	2467	PAGAMENTO DA EQUIPE DE REFERENCIA PAEFI	INDICADORES	Valor - R\$	281.000,00	300.670,00	321.800,00	344.300,00
			SERVIDOR		11	11	11	11
08.244.0073	2468	SERV. PROT.SOC. ADOLESCENTES - LA E PSE	INDICADORES	Valor - R\$	14.500,00	15.500,00	16.600,00	17.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0073	2469	SERV. PROTECAO ESPECIAL - PTMC	INDICADORES	Valor - R\$	9.300,00	9.950,00	10.600,00	11.400,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0073	2501	INCREMENTO PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	INDICADORES	Valor - R\$	1.000,00	1.070,00	1.145,00	1.250,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0073					398.300,00	426.090,00	455.145,00	486.650,00

PROGRAMA: 0074 - BLOCO DA PROT. SOCIAL ESP. - ALTA COMPL

Objetivo:	Prover serviços, programas, projetos e benefícios, em especial para famílias, indivíduos e grupos, que se encontram em situação de risco pessoal e social, por ocorrência de abandono, maus tratos físicos, e ou, psíquicos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.
Público Alvo:	Crianças e Adolescentes por determinação do Poder Judiciário, por requisição do Conselho Tutelar; Idosos, Mulheres em Situação de Violência e Pessoas com Deficiência.
Metas:	A proteção social especial garante atendimento a famílias e indivíduos que se encontram em situação de risco, por ocorrência de abandono, maus tratos, abuso sexual, uso de substância psicoativa, cumprimento de medida socioeducativa, situação de rua, situação de trabalho infantil, entre outras.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	Garantir proteção integral (moradia, alimentação e higienização) para famílias e indivíduos que se encontram sem referência e ou em situação de ameaça, necessitando ser retirados de seu núcleo familiar e ou comunitário
-------------------	--

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

08.244.0074	2050	MANUTENÇÃO DA PROT. SOCIAL ESPECIAL - UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA	INDICADORES	Valor - R\$	154.700,00	165.500,00	177.200,00	189.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0074	2051	PAGAMENTO PESSOAL E ENCARGOS DA UNIDADE DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL DE VOLTA PARA CASA	INDICADORES	Valor - R\$	496.000,00	530.700,00	568.000,00	608.000,00
				SERVIDOR	23	23	23	23
08.244.0074	2329	MANUTENCAO DO SERVICO AO MIGRANTE	INDICADORES	Valor - R\$	182.100,00	195.000,00	208.500,00	224.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0074	2499	ACOES COVID-19/ACOLHIMENTO - PORT.369/20	INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	2.000,00	-	-
				%	100,00	100,00	0,00	0,00
08.244.0074	2519	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MIGRANTE	INDICADORES	Valor - R\$	228.600,00	244.600,00	262.000,00	281.000,00
				SERVIDOR	8	8	8	8
TOTAL DO PROGRAMA 0074					1.063.400,00	1.137.800,00	1.215.700,00	1.302.500,00

PROGRAMA: 0075 - BLOCO DA GESTAO

Objetivo:	Planejar, gerir, monitorar e avaliar a Política de Assistência Social e o Sistema Único de Assistência Social - SUAS no Município, visando sua consolidação como estratégia organizada da Política de Assistência Social e ampliando seu acesso e conhecimento por parte da população.
Público Alvo:	Usuários do sistema único de assistência social - suas.
Metas:	Coordenar e planejar a política da assistência social visando a articulação dos programas, projetos, serviços e benefícios objetivando a efetivação suas.
Diretrizes	Assegurar a oferta dos serviços, programas, projetos e benefícios da Assistência Social

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 06 -SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIA
FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
SUBFUNÇÃO: 244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

08.244.0075	2457	MANUT. DO CONS. MUN. ASSIST. SOCIAL - IGDF	INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	2.140,00	2.300,00	2.450,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0075	2470	ÍNDICE DE GESTÃO DESC. MUNICIPAL - IGDBF	INDICADORES	Valor - R\$	137.600,00	147.000,00	157.500,00	165.600,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.244.0075	2482	MANUT. DOS CONSELHOS MUNICIPAIS	INDICADORES	Valor - R\$	6.000,00	6.000,00	6.000,00	6.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0075					145.600,00	155.140,00	165.800,00	174.050,00

PROGRAMA: 0015 - DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

Objetivo:	Viabilizar, prioritariamente, para a população de menor renda o acesso a habitação e a terra urbanizada
Público Alvo:	Famílias que compõem o deficit habitacional
Metas:	Garantir à população, especialmente a de baixa renda, o acesso à habitação, regularização fundiária, atrelado ao desenvolvimento urbano.
Diretrizes	Elaborar e implementar a política e a gestão de desenvolvimento urbano do Município, promovendo e viabilizando formas de acesso à habitação voltada à população de menor renda.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E HABITAÇÃO

SUB-UNIDADE: 04 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITACAO

FUNÇÃO: 08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL

SUBFUNÇÃO: 482 - HABITAÇÃO URBANA

08.482.0015	1183	AQUISICAO DE IMOVEIS E/OU LOTES	INDICADORES	Valor - R\$	12.000,00	12.850,00	13.800,00	14.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.482.0015	2391	ASSISTENCIA E MELHORIA DA QUALIDADE DE HABITAÇÃO DE FAMILIAS EM VULNERABILIDADE SOCIAL	INDICADORES	Valor - R\$	110.000,00	117.700,00	126.000,00	135.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
08.482.0015	2433	CONCESSAO DE BOLSA MORADIA	INDICADORES	Valor - R\$	200.000,00	220.000,00	242.000,00	266.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0015					322.000,00	350.550,00	381.800,00	415.700,00

PROGRAMA: 0016 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA

Objetivo:	Dar apoio administrativo as ações da SEMSA e do Fundo Municipal de Saude fortalecendo ações de saúde e melhoria de serviços ofertados a população.
Público Alvo:	População em geral
Metas:	Aperfeiçoar a gestão do SUS no município, visando a garantia do acesso a bens e serviços de saúde equitativos e de qualidade.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	Planejamento como instrumento de gestão, formulação de políticas que atuem estrategicamente na mudança do modelo de atenção à saúde no município.
------------	---

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMSA
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0016	2060	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMSA	INDICADORES	Valor - R\$	105.000,00	111.300,00	120.000,00	129.000,00
				SUBSIDIO SECRETARIO	1	1	1	1
TOTAL DO PROGRAMA 0016					105.000,00	111.300,00	120.000,00	129.000,00

PROGRAMA:	0017 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO FUNDO M. DE SAUDE
Objetivo:	Manter as atividades de apoio administrativo aos programas e ações finalísticos do fundo municipal de saúde.
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Otimizar a utilização dos recursos para execução de ações relacionadas à redução do risco de doença e de outros agravos e o acesso universal e igualitário às ações e serviços de saúde no município para promoção, proteção e recuperação da saúde.
Diretrizes	Conhecer a composição das fontes de recursos para a saúde no município; garantir a aplicação dos recursos na manutenção das ações e serviços públicos de saúde.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

10.122.0017	2063	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	INDICADORES	Valor - R\$	1.566.300,00	1.645.000,00	1.730.000,00	1.820.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	2064	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - FMS	INDICADORES	Valor - R\$	3.555.000,00	3.768.300,00	3.995.000,00	4.240.000,00
				SERVIDOR	115	115	115	115
10.122.0017	2065	MANUTENCAO DA FROTA DO FMS	INDICADORES	Valor - R\$	650.000,00	682.500,00	720.000,00	756.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	2066	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO TFD - RP	INDICADORES	Valor - R\$	90.000,00	94.500,00	99.225,00	105.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	2067	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - TFD	INDICADORES	Valor - R\$	43.800,00	46.500,00	49.300,00	52.300,00
				SERVIDOR	1	1	1	1

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA
ESTADO DE MINAS GERAIS

10.122.0017	2084	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO PERMANENTE DE CONSELHEIROS	INDICADORES	Valor - R\$	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	2478	GESTAO DO SUS	INDICADORES	Valor - R\$	26.300,00	26.300,00	26.300,00	26.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	2494	ENFRENTAMENTO EMERGENCIA SAUDE-COVID-19	INDICADORES	Valor - R\$	30.000,00	30.000,00	-	-
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.122.0017	8002	CONTRIBUICOES AO CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE - CIS-AMAPI	INDICADORES	Valor - R\$	2.048.802,60	2.152.000,00	2.259.600,00	2.372.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0017					8.013.302,60	8.448.100,00	8.882.425,00	9.375.100,00

PROGRAMA: 0018 - PROGRAMA DE ASSISTENCIA AMBULATORIAL

Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de promoção, prevenção, curativas e de reabilitação através do fortalecimento e ampliação da ESF, tornando-a porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Manter a cobertura das ações obrigatórias do Programa Saúde na Escola (PSE); Implantar novas Equipes de Saúde Bucal - AB; Garantir atenção integral à saúde das populações vulneráveis; Garantir atenção integral à saúde para usuários no pós COVID19.
Diretrizes	Ampliar a oferta de serviços e ações de modo a atender as necessidades de saúde, respeitando os princípios da integralidade, humanização e justiça social e as diversidades ambientais, sociais e sanitárias.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0018	1238	REQUALIFICAÇÃO/AMPLIAÇÃO DE UBS - RV	INDICADORES	Valor - R\$	1.550.000,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0018	2072	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF SAUDE BUCAL	INDICADORES	Valor - R\$	87.000,00	91.350,00	96.000,00	100.800,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0018	2073	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PSF SAUDE BUCAL	INDICADORES	Valor - R\$	1.239.700,00	1.315.000,00	1.393.900,00	1.480.000,00
			SERVIDOR		13	13	13	13
10.301.0018	2074	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - PACS	INDICADORES	Valor - R\$	2.343.250,00	2.500.000,00	2.650.000,00	2.809.000,00
			SERVIDOR		74	74	74	74
10.301.0018	2075	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PSF - SAUDE EM CASA	INDICADORES	Valor - R\$	260.000,00	273.000,00	286.650,00	301.000,00
			%		100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.0018	2362	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE NA ESCOLA - PSE	INDICADORES	Valor - R\$	3.700,00	3.700,00	3.700,00	3.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0018	2490	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS PNAISP	INDICADORES	Valor - R\$	965.000,00	1.033.000,00	1.095.000,00	1.160.000,00
				SERVIDOR	10	10	10	10
10.301.0018	2509	ACOES COVID - PORT. 2222 - 2405/2020	INDICADORES	Valor - R\$	500,00	500,00	-	-
				%	100,00	100,00	0,00	0,00
TOTAL DO PROGRAMA 0018					6.449.184,00	7.716.500,00	6.025.000,00	6.354.500,00

PROGRAMA: 0019 - SAUDE COMUNITARIA - ATENCAO BASICA

Objetivo:	Ampliar o acesso à atenção à saúde por meio de redes integradas, com ênfase na atenção primária, priorizando o cuidado aos grupos mais vulneráveis.
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Fortalecer a Atenção primária à Saúde como porta de entrada preferencial da população de Ponte Nova no Sistema de Saúde; Ampliar a resolutividade, a integração e a qualificação da Rede de Atenção; Ampliar a cobertura 100% do território; Monitorar os indicadores de qualidade dos serviços e qualifica-los; Qualificar as equipes multiprofissionais para atenção integral as demandas emergidas; Investir na qualidade do Sistema de Informação.
Diretrizes	Investir nas ações de promoção e prevenção; investir em qualidade das unidades adscritas e ampliar aos territórios descobertos; Acompanhar a eficiência e qualidade das ações implementadas; Mensurar o desenvolvimento quantitativo e qualitativo das ações; Investir em ações de educação permanente e educação continuada junto as equipes alocadas; Aprimorar os serviços de informações com equipamentos e treinamentos de qualidade.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0019	1274	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS	INDICADORES	Valor - R\$	499.900,00	500.000,00	500.000,00	500.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0019	2419	MANUTENÇÃO DA ACADEMIA DA SAUDE	INDICADORES	Valor - R\$	18.000,00	18.000,00	18.000,00	18.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0019	2472	PAGATO PESSOAL E ENCARGOS - CEO	INDICADORES	Valor - R\$	480.000,00	509.000,00	540.000,00	573.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0019	2473	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CEO	INDICADORES	Valor - R\$	115.000,00	120.750,00	127.000,00	133.350,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0019	2476	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO AT. BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	550.000,00	550.000,00	550.000,00	550.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0019	2504	PAGAMENTO DE PESSOAL/ENC. PISO AT.BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	7.546.300,00	8.000.000,00	8.480.000,00	8.990.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.301.0019	2505	MANUTENCAO DA ATENCAO BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	1.330.000,00	1.370.000,00	1.450.000,00	1.520.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0019					10.539.200,00	11.067.750,00	11.665.000,00	12.284.350,00

PROGRAMA: 0021 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

Objetivo:	Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Informatizar as unidades de atendimento, interligando-as e capacitando profissionais da rede com educação permanente para fornecimento de informações e cuidados necessários ao atendimento dos usuários.
Diretrizes	Ampliar o acesso e a qualidade dos serviços de atenção especializada.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 -SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0021	2068	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CONTROLE E AVALIAÇÃO	INDICADORES	Valor - R\$	862.000,00	915.000,00	970.000,00	1.030.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2090	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO CAPS	INDICADORES	Valor - R\$	164.000,00	175.000,00	185.000,00	195.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2091	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS CAPS	INDICADORES	Valor - R\$	1.437.500,00	1.525.000,00	1.616.500,00	1.714.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2098	MANUTENÇÃO DO LABORATORIO CENTRAL	INDICADORES	Valor - R\$	320.000,00	336.000,00	353.000,00	370.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2344	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - LABOR. CENTRAL	INDICADORES	Valor - R\$	481.500,00	511.000,00	542.000,00	575.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2356	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	INDICADORES	Valor - R\$	4.539.500,00	4.820.000,00	5.110.000,00	5.420.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0021	2369	MANUTENÇÃO DAS UNIDADES DE ATENDIMENTO DE MEDIA/ALTA COMPLEXIDADE	INDICADORES	Valor - R\$	201.000,00	215.000,00	230.000,00	242.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

10.302.0021	2426	CAPACITAÇÃO DO PESSOAL DA REGULAÇÃO E AUDITORIA	INDICADORES	Valor - R\$	47.000,00	47.000,00	47.000,00	47.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA					8.052.500,00	8.052.500,00	8.052.500,00	8.052.500,00

PROGRAMA: 0022 - ASSIST. AMBUL. MEDIA COMPLEXIDADE - REDE

Objetivo:	Atendimento a população nos serviços de média e alta complexidade existentes no município, garantindo o acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI (programação pactuada integrada).
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Ampliar e otimizar as redes de atenção à saúde secundária e terciária do município, buscando a integralidade do cuidado e a ampliação do acesso e objetivo: subsidiando a atenção primária à saúde, com a oferta de ações e serviços especializados.
Diretrizes	Atendimento a população própria ou referenciada nos serviços de média e alta complexidade existentes no município (rede própria), garantindo acesso aos serviços, a integralidade da atenção e cumprindo com as referências pactuadas na PPI.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

FUNÇÃO: 10 - SAÚDE

SUBFUNÇÃO: 302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

10.302.0022	2103	ATENDIMENTO DE MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - SIA/SIH	INDICADORES	Valor - R\$	44.522.500,00	45.500.000,00	47.000.000,00	49.000.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2104	ATENDIMENTO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE - FAEC	INDICADORES	Valor - R\$	6.075.000,00	6.150.000,00	6.200.000,00	6.300.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2106	POLÍTICA DE ATENÇÃO HOSPITALAR- VALORA MINAS	INDICADORES	Valor - R\$	7.466.893,59	8.000.000,00	8.000.000,00	8.000.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2107	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE REESTRUTURAÇÃO E CONTRATUALIZAÇÃO HOSPITALAR	INDICADORES	Valor - R\$	17.000.000,00	17.500.000,00	18.000.000,00	18.500.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2363	MANUT.CASA DE APOIO A GESTANTE	INDICADORES	Valor - R\$	240.000,00	240.000,00	240.000,00	240.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2370	MANUTENÇÃO DO SERVIÇO DE TRIAGEM AUDITIVA NEO NATAL	INDICADORES	Valor - R\$	50.000,00	50.000,00	50.000,00	50.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2454	MANUTENÇÃO PROGRAMA DE INTERVENÇÃO PRECOCE AVANÇADO-PIPA	INDICADORES	Valor - R\$	56.300,00	56.300,00	56.300,00	56.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2477	EMENDAS PARLAMENT. INCREMENTO MAC	INDICADORES	Valor - R\$	2.000.000,00	2.100.000,00	2.200.000,00	2.300.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.302.0022	2523	CONTRATO DE RATEIO DO CIDESTE	INDICADORES	Valor - R\$	341.706,21	341.706,21	341.706,21	341.706,21
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

TOTAL DO PROGRAMA 0022	77.752.399,80	79.938.006,21	82.088.006,21	84.788.006,21
------------------------	---------------	---------------	---------------	---------------

PROGRAMA: 0023 - VIGILANCIA SANITARIA				
Objetivo:	Realizar ações de vigilância sanitária de baixa e média complexidade, bem como parceira com a das nas ações de alta complexidade, conforme pactuada na PPI da Vigilância em Saúde, com a finalidade de garantir a qualidade dos produtos e serviços.			
Público Alvo:	População de Ponte Nova.			
Metas:	Fiscalizar 100% dos serviços de saúde classificados como alto risco cadastrados no SIVISA (Sistema de Informação em Vigilância Sanitária); realizar a vigilância municipal da qualidade da água para o consumo humano; atender 100% das denúncias protocoladas.			
Diretrizes	Aprimorar as ações de Vigilância Sanitária, objetivando a promoção de saúde e garantia da segurança sanitária dos produtos e serviços prestados à população.			

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 304 - VIGILANCIA SANITARIA

10.304.0023	2111	MANUTENÇÃO DO SERVICO DE VIGILANCIA SANITARIA E DO CÓDIGO SANITÁRIO MUNICIPAL	INDICADORES	Valor - R\$	42.300,00	45.000,00	48.000,00	51.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.304.0023	2112	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA SANITARIA E CODSAN	INDICADORES	Valor - R\$	282.600,00	300.000,00	320.000,00	340.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0023					324.900,00	345.000,00	368.000,00	391.000,00

PROGRAMA: 0024 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA				
Objetivo:	Desenvolver ações de vigilância epidemiológica para promoção e prevenção da saúde através da realização de controle de vetores, elaboração de estatísticas na saúde.			
Público Alvo:	População de Ponte Nova.			

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas:	Qualificar o trabalho da Divisão de Vigilância Epidemiológica, mantendo a investigação e encerramento oportunos (em menos de 60 dias) de, pelo menos, 80% das fichas de doenças de notificação compulsória imediata. Garantir o funcionamento regular do Grupo Técnico de Monitoramento das Ações de Controle da Dengue, realizando pelo menos 80% das reuniões previstas, conforme a fase epidemiológica. Realizar uma capacitação anual sobre imunização para as unidades de atenção primária à saúde. Qualificar o cuidado dos casos de tuberculose pulmonar com confirmação laboratorial, mantendo o percentual de cura dos casos novos em pelo menos 85%. Realizar a avaliação de pelo menos 80% dos contatos íntimos e domiciliares de casos novos de hanseníase, visando diagnóstico precoce e controle da doença. Reestruturar, ampliar e fortalecer as notificações dos agravos relacionados ao trabalho, mantendo em, no mínimo, 90% a proporção de preenchimento do campo ocupação nas notificações de agravos relacionados ao trabalho. Promover pelo menos uma ação anual de prevenção à violências, reduzindo sua subnotificação. Investigar 100% dos óbitos maternos e infantis, com proposta de intervenções nas unidades de saúde e nos hospitais onde ocorreram os óbitos, juntamente com os responsáveis pelos programas de saúde da criança e da mulher e as instituições envolvidas. Qualificar o preenchimento da causa básica de óbito na declaração de óbito, no intuito de atingir, pelo menos, 95% das declarações de óbitos com causa básica definida.
Diretrizes	Reduzir os riscos e agravos à saúde da população, por meio das ações de proteção, promoção, prevenção e vigilância em saúde

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

FUNÇÃO: 10 - SAUDE

SUBFUNÇÃO: 305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

10.305.0024	2087	INTENSIFICACAO PLANO ATENCAO MUNICIPAL - DST/AIDS	INDICADORES	Valor - R\$	140.000,00	140.000,00	140.000,00	140.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.305.0024	2116	MANUTENÇÃO DAS ACOES DE VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	INDICADORES	Valor - R\$	444.200,00	472.000,00	500.000,00	530.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.305.0024	2117	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	INDICADORES	Valor - R\$	1.629.000,00	1.730.000,00	1.840.000,00	1.950.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.305.0024	2515	IMPLEMENTAÇÃO AÇÕES RES.SES/MG 7488/21	INDICADORES	Valor - R\$	1.000,00			
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0024					2.214.200,00	2.342.000,00	2.480.000,00	2.620.000,00

PROGRAMA: 0062 - ASSISTENCIA FARMACEUTICA

Objetivo:	Manutenção e desenvolvimento da atenção básica com ações de distribuição de medicamentos, tornando-o porta de entrada do sistema único de saúde e com resolutividade.
Público Alvo:	População usuária do SUS de Ponte Nova.
Metas:	Executar o que for planejado pelos outros órgãos gestores (Estado e Ministério), naquilo que for proposta de Integração das políticas de assistência farmacêutica e atenção básica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	Executar o ciclo da Assistência Farmacêutica, com qualidade, tempestividade e eficiência, consolidando vínculos entre os serviços e a população, contribuindo para a universalização do acesso e a integralidade das ações na atenção básica. Participar do planejamento, estruturação e organização da assistência farmacêutica, em conjunto com a atenção básica. Garantir a integralidade no cuidado. Executar, acompanhar e assegurar a aquisição dos medicamentos, bem como receber e armazenar adequadamente os medicamentos, promovendo a correta distribuição e dispensação de medicamentos da população assistida pela atenção básica.
------------	---

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
FUNÇÃO: 10 - SAUDE
SUBFUNÇÃO: 301 - ATENÇÃO BÁSICA

10.301.0062	1163	CONSTRUCAO DE UNIDADE DA REDE FARMACIA DE MINAS	INDICADORES	Valor - R\$	18.000,00	-	-	-
				%	100,00			
10.301.0062	2081	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	1.346.500,00	1.430.000,00	1.516.000,00	1.600.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0062	2088	MANUTENCAO DA FARMACIA BASICA	INDICADORES	Valor - R\$	300.000,00	320.000,00	336.000,00	360.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0062	2352	PAGAMENTO DE PESSOAL - FARMACIA DE MINAS	INDICADORES	Valor - R\$	178.160,00	190.000,00	202.000,00	215.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
10.301.0062	2371	MANUTENCAO DA FARMACIA DE MINAS	INDICADORES	Valor - R\$	53.000,00	56.000,00	60.000,00	63.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	10,00
TOTAL DO PROGRAMA 0062					1.895.660,00	1.996.000,00	2.114.000,00	2.238.000,00

PROGRAMA: 0025 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED

Objetivo:	Desenvolver ações administrativas e pedagógicas para o aprimoramento da Semed enquanto sistema de educação.
Público Alvo:	Discentes, profissionais da educação e comunidade escolar, demais servidores da Semed.
Metas:	Implementar ações que efetivem as diretrizes administrativas e pedagógicas na rede municipal de ensino; executar política pública voltada para a qualidade da educação; atender as necessidades dos diversos setores da Semed, incluindo as escolas sob sua responsabilidade.
Diretrizes	Planejar e definir ações para implementação de medidas administrativas e pedagógicas; verificar o funcionamento das escolas e setores; levantar demandas; formular planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINSTRACÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

12.122.0025	2127	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMED	INDICADORES	Valor - R\$	2.729.100,00	2.920.000,00	3.124.600,00	3.343.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.122.0025	2128	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEMED	INDICADORES	Valor - R\$	1.959.000,00	2.096.000,00	2.243.000,00	2.400.000,00
				SERVIDOR	61	61	61	61
12.122.0025	2129	MANUTENCAO DOS VEICULOS DA FROTA DA SEMED	INDICADORES	Valor - R\$	80.000,00	85.600,00	91.600,00	98.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0025					3.844.100,00	4.101.600,00	4.459.200,00	4.841.000,00

PROGRAMA: 0026 - DESENVOLVIMENTO DA EDUCACAO BASICA

Objetivo:	Oferecer educação básica de qualidade, até o ensino fundamental anos finais.
Público Alvo:	Discentes da Educação Básica, compreendendo creche, pré-escola, fundamental anos iniciais e fundamental anos finais.
Metas:	Implementar ações que efetivem as diretrizes pedagógicas, como plano municipal de educação, plano político-pedagógico das escolas; estruturar as escolas e os setores da Semed; possibilitar o ensino continuado dos profissionais da educação.
Diretrizes	Planejar e definir ações para implementação de medidas que favoreçam o desempenho escolar; verificar demandas; estabelecer planos de ação; desenvolver política pública de qualidade.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.0026	2132	MANUTENCAO DA MERENDA ESCOLAR	INDICADORES	Valor - R\$	100.000,00	107.000,00	114.490,00	122.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.306.0026	2133	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS ALMOXARIFADO	INDICADORES	Valor - R\$	59.100,00	63.000,00	67.000,00	71.000,00
				SERVIDOR	3	3	3	3

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0026	2134	MANUTENCAO DO TRANSPORTE ESCOLAR	INDICADORES	Valor - R\$	859.200,00	919.400,00	983.700,00	1.052.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 03 - EDUCAÇÃO BÁSICA - R. VINCULADOS
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 306 - ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO

12.306.0026	2143	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - CRECHE	INDICADORES	Valor - R\$	121.400,00	130.000,00	139.000,00	148.700,00
				ALUNO	1091	1091	1091	1091
12.306.0026	2144	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PRÉ-ESCOLA	INDICADORES	Valor - R\$	134.700,00	144.130,00	154.300,00	165.000,00
				ALUNO	1079	1079	1079	1079
12.306.0026	2145	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	INDICADORES	Valor - R\$	245.360,00	262.550,00	280.900,00	300.600,00
				ALUNO	3519	3519	3519	3519
12.306.0026	2146	FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - AOS JOVENS E ADULTOS	INDICADORES	Valor - R\$	17.750,00	19.000,00	20.300,00	21.800,00
				ALUNO	120	120	120	120
12.306.0026	2147	FORNECIMENTO DA MERENDA ESCOLAR - QUILOMBOLA	INDICADORES	Valor - R\$	60.030,00	64.300,00	65.800,00	74.600,00
				ALUNO	58	58	58	58
12.306.0026	2451	MANUTENÇÃO DA MERENDA ESCOLAR - AEE	INDICADORES	Valor - R\$	15.500,00	16.600,00	17.800,00	18.900,00
				ALUNO	75	75	75	75

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
 UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
 SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMED
 FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
 SUBFUNÇÃO: 361 - ENSINO FUNDAMENTAL

12.361.0026	2135	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	INDICADORES	Valor - R\$	787.000,00	830.000,00	871.500,00	916.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.361.0026	2136	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL	INDICADORES	Valor - R\$	3.440.000,00	3.646.400,00	3.866.000,00	4.100.000,00
				SERVIDOR	30	30	30	30
12.361.0026	2142	MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA - QESE	INDICADORES	Valor - R\$	1.553.300,00	1.662.000,00	1.779.000,00	1.900.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.361.0026	2148	MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL - FEB 30%	INDICADORES	Valor - R\$	2.937.000,00	2.000.000,00	2.200.000,00	2.400.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.361.0026	2149	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - ENSINO FUNDAMENTAL - FUNDEB	INDICADORES	Valor - R\$	16.396.000,00	17.382.000,00	18.425.000,00	19.550.000,00
				SERVIDOR	84	84	84	84
12.361.0026	2517	MANUTENÇÃO DO CAEDS	INDICADORES	Valor - R\$	33.000,00	35.000,00	36.800,00	39.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.361.0026	2518	PAGAMENTO DO PESSOAL DO CAEDS	INDICADORES	Valor - R\$	574.000,00	610.000,00	647.000,00	686.000,00
				SERVIDOR	16	16	16	16

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 03 - EDUCACAO BASICA - R. VINCULADOS
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026	1253	APOIO FINANC.SUPL.MANUT.EDUC.INFANTIL/ CRECHE	INDICADORES	Valor - R\$	2.000,00	2.140,00	2.300,00	2.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - EDUCACAO BASICA - 25%
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026	2137	MANUTENCAO DA EDUCACAO INFANTIL	INDICADORES	Valor - R\$	427.000,00	449.000,00	472.000,00	495.600,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
12.365.0026	2138	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCACAO INFANTIL	INDICADORES	Valor - R\$	1.855.000,00	1.967.000,00	2.100.000,00	2.226.000,00
				SERVIDOR	39	39	39	39
12.365.0026	2461	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENC. - CRECHE	INDICADORES	Valor - R\$	118.500,00	126.000,00	134.000,00	142.000,00
				SERVIDOR	9	9	9	9

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 04 - EDUCACAO BASICA - FUNDEB
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 365 - EDUCAÇÃO INFANTIL

12.365.0026	2463	PAGTO PESSOAL EDUCACAO CRECHE - FUNDEB	INDICADORES	Valor - R\$	5.908.000,00	6.265.000,00	6.695.000,00	7.125.000,00
				SERVIDOR	40	40	40	40
12.365.0026	2153	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA EDUCACAO INFANTIL - FUNDEB	INDICADORES	Valor - R\$	5.703.000,00	6.040.000,00	6.398.000,00	6.775.000,00
				SERVIDOR	94	94	94	94
12.365.0026	2485	MANUTENÇÃO DA EDUCACAO INFANTIL - FEB 30%	INDICADORES	Valor - R\$	2.606.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00	2.200.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 02 - EDUCACAO BASICA - 25%

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 366 - JOVENS E ADULTOS

12.366.0026	2462	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - EJA	INDICADORES	Valor - R\$	997.000,00	1.060.000,00	1.124.000,00	1.191.500,00
				SERVIDOR	20	20	20	20

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMED
FUNÇÃO: 12 - EDUCAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 367 - EDUCAÇÃO ESPECIAL

12.366.0026	0032	SUBVENCAO A APAE		Valor - R\$	80.500,00	80.500,00	80.500,00	80.500,00
			INDICADORES	ENTIDADE	1	1	1	1
12.366.0026	0052	AUXILIO FINANCEIRO A APAE		Valor - R\$	713.798,13	763.764,00	817.228,00	874.440,00
			INDICADORES	ENTIDADE	1	1	1	1
TOTAL DO PROGRAMA 0026					45.744.138,13	46.844.764,00	49.691.618,00	52.679.140,00

PROGRAMA: 0027 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU

Objetivo:	Coordenar a politica agricola do Municipio , visando a captação de recursos para as atividades agropecuárias.
Público Alvo:	Produtor rural
Metas:	Prestar Assistencia e apoio aos produtores rurais, coordenar, fomentar e desenvolver politicas de produção da agricultura familiar;
Diretrizes	Manter, conservar , melhor e ou criar unidades , equipamentos e instalações de apoio e desenvolvimento da agricultura, pecuaria e abastecimento. Apoiar, planejar e coordenar programas d ecapacitação de agricultores e trabalhadores rurais;

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEDRU

20.122.0027	2154	MANUTENCAO DAS ATIVIDADE DA SEDRU	INDICADORES	Valor - R\$	574.000,00	660.000,00	700.000,00	760.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
20.122.0027	2155	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SEDRU	INDICADORES	Valor - R\$	820.000,00	877.400,00	939.000,00	1.005.000,00
				%				
TOTAL DO PROGRAMA 0027					1.394.000,00	1.537.400,00	1.639.000,00	1.765.000,00

PROGRAMA: 0029 - APOIO AO PRODUTOR RURAL

Objetivo:	Apoio o produtor rural, através de assessoria técnica para o aperfeiçoamento e melhoria do processo produtivo, manutenção das estradas para facilitar o escoamento da produção, criação de programas de incentivo ao produtor rural.
------------------	--

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Público Alvo:	Produtor rural
Metas:	Propor políticas de desenvolvimento agropecuário, promover a participação social dos programas voltados para agricultura e orientar a utilização de ferramentas e metodologias de infraestrutura rural
Diretrizes	Promover seminários, eventos, palestras, dias de campo, fóruns, cursos de treinamentos e capacitação para o produtor rural, visando à aplicação de novas tecnologias, agregando valores em suas propriedades; Realizar feiras agropecuárias, evento anual para que os produtores locais exponham, vendam e compartilhem suas experiências

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.0029	2157	MANUTENCAO DO APOIO AO PRODUTOR RURAL	INDICADORES	Valor - R\$	70.000,00	74.900,00	80.100,00	85.800,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0029					70.000,00	74.900,00	80.100,00	85.800,00

PROGRAMA: 0030 - MANUT.FUNDO MUN.AGRICULTURA, PEC.ABAST

Objetivo:	Subsidiar as ações do fundo municipal de agricultura, pecuária e abastecimento.
Público Alvo:	produtor rural.
Metas:	Dar Suporte aos programas de estímulo as atividades rurais, de fiscalização da fabricação de produtos de origem animal; potencializar a agricultura familiar do Município de forma a garantir um desenvolvimento integrado e sustentável e a elevação da qualidade de vida da população local.
Diretrizes	Estimular e organizar a agricultura familiar de forma a aumentar a participação no PAA (Programa de Aquisição de Alimentos da Agricultura Familiar) e no PNAE (Programa Nacional de alimentação escolar); Adquirir máquinas, equipamentos e outros bens necessários ao desenvolvimento de ações de interesse da área rural.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEDRU
FUNÇÃO: 20 - AGRICULTURA
SUBFUNÇÃO: 606 - EXTENSÃO RURAL

20.606.0030	2160	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUARIA E ABASTECIMENTO	INDICADORES	Valor - R\$	34.000,00	36.400,00	39.000,00	41.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0030					34.000,00	36.400,00	39.000,00	41.700,00

PROGRAMA: 0031 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Objetivo:	Manter e coordenar as atividades ligadas a gestão da secretaria municipal de meio ambiente
Público Alvo:	Servidores municipais, População do município de Ponte Nova
Metas:	Otimizar e melhorar os serviços prestados e condições de trabalho dos servidores
Diretrizes	Manter as atividades com padrões de qualidade e eficiência, garantindo despesas com manutenção e pessoal necessárias aos serviços públicos. Implementar simplificação de processos, integrando inovações tecnológicas digitais, focando em obter um salto de qualidade nos serviços.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

18.122.0031	2162	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DA SEMAM	INDICADORES	Valor - R\$	1.206.300,00	1.290.000,00	1.381.000,00	1.478.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
18.122.0031	2163	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS SEMAM	INDICADORES	Valor - R\$	1.593.500,00	1.705.000,00	1.825.500,00	1.952.000,00
				SERVIDOR	44	44	44	44
TOTAL DO PROGRAMA 0031					2.799.800,00	2.995.000,00	3.206.500,00	3.430.000,00

PROGRAMA: 0032 - MANUTENCAO DA LIMPEZA PUBLICA

Objetivo:	Realizar a limpeza das vias urbanas e coleta de lixo e buscar melhoria da qualidade da limpeza pública através da coleta, monitoramento e controle.
Público Alvo:	População do município de Ponte Nova.
Metas:	Otimizar e melhorar a prestação dos serviços de limpeza urbana no Município de Ponte Nova, visando a melhoria do meio ambiente e da saúde pública
Diretrizes	Garantir a universalização e qualidade da prestação de serviços de limpeza urbana, bem como o adequado tratamento dos resíduos e a redução de práticas incorretas de disposição de resíduos na área urbana, visando garantir a salubridade do meio urbano preservando a saúde pública.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

17.512.0032	2164	MANUTENCAO DO SERVICO DE LIMPEZA URBANA	INDICADORES	Valor - R\$	300.000,00	321.000,00	343.500,00	367.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
17.512.0032	2165	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - SLU	INDICADORES	Valor - R\$	4.101.400,00	4.390.000,00	4.695.000,00	5.025.000,00
				SERVIDOR	102	102	102	102
TOTAL DO PROGRAMA 0032					4.401.400,00	4.711.000,00	5.038.500,00	5.392.500,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

PROGRAMA: 0033 - GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS	
Objetivo:	Implementação do Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS
Público Alvo:	População do município de Ponte Nova
Metas:	Plano Intermunicipal de Gestão Integrada de Resíduos Sólidos - PIGIRS
Diretrizes	. Garantir o melhor gerenciamento dos RSU, visando a preservação do meio ambiente e dos recursos naturais existentes na região e recuperar as áreas já impactadas por depósitos irregulares. . Garantir a contínua melhoria da saúde pública e da qualidade de vida dos habitantes e a formação de consciência ambiental pautada na sustentabilidade dos recursos naturais por meio da execução das ações do PIGIRS. . Garantir a melhoria das condições operacionais dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos, promovendo a colaboração conjunta entre as entidades envolvidas. . Garantir a participação social e a comunicação com os usuários dos serviços com vistas à ampliação do envolvimento da população nas ações de gestão dos sistemas de gerenciamento de resíduos sólidos. . Garantir o efetivo controle gerencial da estrutura financeira, buscando a auto sustentabilidade e a promoção da capacidade de investimentos e equilíbrio entre receitas e despesas/custos gerados na prestação dos serviços. . Promover a melhoria e modernização da gestão dos RSU, garantindo a integração entre os órgãos e entidades envolvidos.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 -SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0033	2484	GESTAO DE RESIDUOS SOLIDOS URBANOS	INDICADORES	Valor - R\$	1.911.600,00	2.050.000,00	2.200.000,00	2.350.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0033					1.911.600,00	2.050.000,00	2.200.000,00	2.350.000,00

PROGRAMA: 0034 - GESTAO, CONSERVACAO E PRESERV. AMBIENTAL	
Objetivo:	Atuar no desenvolvimento de instrumentos para promoção da melhoria das políticas públicas de saneamento, meio ambiente, educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável da fauna doméstica, gestão ambiental no território, visando à preservação e ao uso sustentável dos recursos naturais e hídricos, à promoção do bem-estar social e qualidade de vida.
Público Alvo:	População do município de Ponte Nova

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Metas:	Executar programa de pagamentos por serviços ambientais. Executar programa de conservação do solo, manutenção e recuperação de nascentes. Ampliar saneamento na zona rural do município. Buscar parcerias para troca de experiências e informações, sistematizar informações e dados ambientais. Mapear e aplicar programas, projetos e ações de educação ambiental e educação humanitária para o manejo ético e guarda responsável de fauna doméstica no município. Buscar recursos externos para implementar projetos, estudos e políticas ambientais. Capacitar gestores ambientais para execução de políticas ambientais.
Diretrizes	- Alcançar melhores índices de sustentabilidade ambiental e ser referência na gestão ambiental. - Adotar medidas de proteção e de prevenção a danos ambientais, visando à preservação da vida e ao equilíbrio dos ecossistemas naturais e transformados. - Priorizar eficiência e fiscalização preventiva, adotando progressivamente incentivos em vez de autuações. - Ampliar mecanismos de benefícios e incentivos para proteção, preservação e recuperação do meio ambiente

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0033	1222	REFORMA E REVITALIZAÇÃO PRAÇAS, JARDINS, CANTEIROS E OUTROS	INDICADORES	Valor - R\$	17.000,00	18.200,00	19.500,00	20.900,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
18.541.0033	2491	MANUTENCAO UNIDADES DE CONSERVACAO-P.CINCO E APA VAU-AÇU	INDICADORES	Valor - R\$	612.750,00	655.700,00	701.500,00	750.700,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
18.541.0033	2520	BEM-ESTAR ANIMAL	INDICADORES	Valor - R\$	932.150,00	997.400,00	1.067.300,00	1.142.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL

SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0033	2506	PROGRAMA CONSERVADOR DO PIRANGA	INDICADORES	Valor - R\$	135.000,00	144.450,00	154.500,00	165.400,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0034					1.696.900,00	1.815.750,00	1.942.800,00	2.079.000,00

PROGRAMA: 0035 - ADMINIST. GERAL DO FUNDO MUNIC.MEIO AMB.

Objetivo:	Apoiar, em caráter suplementar, a implementação de projetos ou atividades necessárias à preservação, conservação, recuperação e controle do meio ambiente, além da melhoria da qualidade de vida no Município de Ponte Nova
Público Alvo:	População do município de Ponte Nova, Conselheiros do CODEMA
Metas:	Fiscalizar e coordenar as atividades de gestão, conservação e preservação ambiental do município.
Diretrizes	Garantir melhores índices de preservação, conservação e recuperação dos espaços territoriais protegidos pela legislação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB-UNIDADE: 02 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
FUNÇÃO: 18 - GESTÃO AMBIENTAL
SUBFUNÇÃO: 541 - PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL

18.541.0033	2168	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	INDICADORES	Valor - R\$	70.000,00	74.900,00	80.000,00	85.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0035					70.000,00	74.900,00	80.000,00	85.000,00

PROGRAMA: 0069 CONSTRUCAO DE ETE INTERCEPTORES

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMAM
FUNÇÃO: 17 - SANEAMENTO
SUBFUNÇÃO: 512 - SANEAMENTO BASICO URBANO

17.512.0069	1292	CONSTRUCAO DE ETE FINISA	INDICADORES	Valor - R\$	16.721.850,20	-	-	-
				%	100,00			
TOTAL DO PROGRAMA 0069					16.721.850,20	-	-	-

PROGRAMA: 0037 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT

Objetivo:	Apoiar as atividades nas áreas de cultura, todas as vertentes do turismo, atividades do patrimônio e comunicação na busca do desenvolvimento de eventos tradicionais, criando atrativos locais para o turismo na cidade, focando na manutenção e difusão do patrimônio e fomento de ações e propostas que visem a transparência e a melhoria da comunicação com a população.
Público Alvo:	População do município
Metas:	Ampliação dos canais de comunicação com a população, melhoria dos processos de difusão de dados e transparência, apoio à execução de eventos e projetos culturais, criação e execução anual de pelo menos uma ação/projeto por área da cultura, publicação de editais de fomento a indivíduos e organizações da sociedade civil, difundir nosso patrimônio e fazer a manutenção anual dos bens públicos e a orientação quando à manutenção de bens privados.
Diretrizes	

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

04.122.0037	2513	PUBLICIDADE INSTITUCIONAL	INDICADORES	Valor - R\$	300.000,00	321.000,00	343.470,00	367.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0037	2514	PAGAMENTO PESSOAL DEPARTAMENTO IMPRENSA	INDICADORES	Valor - R\$	226.500,00	242.500,00	260.000,00	277.500,00
				SERVIDOR	4	4	4	4

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMCT
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

13.122.0037	2169	MANUTENCAO DA SEMCT - SECRETARIA M. DE CULTURA E TURISMO	INDICADORES	Valor - R\$	71.000,00	76.000,00	81.500,00	87.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
13.122.0037	2170	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEMCT	INDICADORES	Valor - R\$	455.100,00	486.957,00	521.000,00	557.500,00
				SERVIDOR	8	8	8	8
TOTAL DO PROGRAMA 0037					1.052.600,00	1.126.457,00	1.205.970,00	1.289.500,00

PROGRAMA: 0039 - DIFUSAO CULTURAL

Objetivo:	Dirigir e supervisionar as ações desenvolvidas no âmbito da política cultural do município; 2 - Coordenar a formulação, o planejamento e a avaliação de programas e políticas setoriais e territoriais; 3 - Prestar suporte aos Conselhos e Comissões na área da cultura (Conselho Curador e Conselho Fiscal, Conselho Deliberativo do Patrimônio Cultural, Conselho Municipal de Política Cultural e Câmara de Fomento à Cultura Municipal); 4 - Garantir infraestrutura para a representação da Fundação em comissões, conselhos e em eventos locais, nacionais e internacionais; 5 - Fomentar a constituição de canais de participação social, possibilitando a atuação efetiva de diferentes segmentos na gestão da política cultural do município e a democratização do acesso às informações culturais, visando garantir transparência e melhoria na gestão e prestação de serviços públicos, bem como a ampliação da participação social; 6 - Promover a qualificação da infraestrutura com a implantação de ações de manutenção dos espaços e capacitação de recursos humanos; 7 - Gerenciar os recursos administrativos e financeiros da Fundação Municipal de Cultura - FMC; 8 - Gerenciar o Sistema Municipal de Financiamento da Cultura, visando à gestão operacional e às estratégias de captação de recursos na FMC.
Público Alvo:	Produtores e gestores culturais, artistas, técnicos, pesquisadores, estudantes, instituições públicas e privadas, entidades do terceiro setor no campo da arte e cultura, funcionários e gestores públicos, população em geral
Metas:	Promover e/ou apoiar a execução de programas culturais no município.
Diretrizes	repasse do recursos para os municípios que preservam seu patrimônio e suas referências culturais através de políticas públicas relevantes. O programa estimula as ações de salvaguarda dos bens protegidos pelos municípios por meio do fortalecimento dos setores responsáveis pelo patrimônio das cidades e de seus respectivos conselhos em uma

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SUB-UNIDADE: 03 - DIFUSAO CULTURAL
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSAO CULTURAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

13.392.0039	0063	SUBVENCOES CULTURAIS	INDICADORES	Valor - R\$	66.920,00	71.600,00	76.600,00	82.000,00
				ENTIDADE	100	100	100	100
13.392.0039	2174	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA BIBLIOTECA PÚBLICA MUNICIPAL	INDICADORES	Valor - R\$	98.000,00	104.860,00	112.200,00	120.000,00
				SERVDIOR	3	3	3	3
13.392.0039	2388	AUXILIO FINANCEIRO AOS AGRACIADOS PELA LEI DOS MESTRES	INDICADORES	Valor - R\$	16.755,00	19.550,00	21.300,00	23.300,00
				MESTRES	1	1	1	1
13.392.0039	2404	REPASSE FINANCEIRO AO MAESTRO DA COOP. MUSICAL S.TRINDADE E SETE DE SETEMBRO	INDICADORES	Valor - R\$	33.120,00	36.100,00	39.350,00	42.900,00
				ENTIDADE	2	2	2	2
13.392.0039	2406	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE PATRIMONIO	INDICADORES	Valor - R\$	205.000,00	219.500,00	235.000,00	251.200,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0039					419.795,00	451.610,00	484.450,00	519.400,00

PROGRAMA: 0041 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

SUB-UNIDADE: 05 - DESENVOLVIMENTO DO TURISMO

FUNÇÃO: 13 - CULTURA

SUBFUNÇÃO: 395 - TURISMO

Objetivo:	Promover e/ou apoiar ações visando fomentar o turismo no município.							
Público Alvo:	População do município							
Metas:	Crescimento do fluxo turístico e aumento da taxa de permanência na cidade, preparação dos setores para o recebimento de turistas, capacitação de empresas para o recebimento de turistas.							
Diretrizes	O Turismo segue, também, as diretrizes do Estado. O Estado passa as orientações para as Instâncias de Governança que repassam aos municípios que devendo cumpri-las. O município, por sua vez, elenca atividades voltadas à realidade municipal, através do levantamento dos potenciais turísticos do município. Desse modo, o Plano Municipal de Turismo é uma construção entre o Estado, IGR e Município.							
13.395.0041	2182	REALIZACAO DE FESTIVIDADES E EVENTOS TRADICIONAIS	INDICADORES	Valor - R\$	330.000,00	353.000,00	377.800,00	405.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
13.395.0041	2405	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE TURISMO	INDICADORES	Valor - R\$	30.000,00	32.100,00	34.400,00	36.800,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0041					360.000,00	385.100,00	412.200,00	441.800,00

PROGRAMA: 0042 - MANUT.FUNDO MUNIC. DE CULTURA - FMC

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

UNIDADE: 11 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO
SUB-UNIDADE: 06 - MANUTENÇÃO DO FUNDO DE CULTURA
FUNÇÃO: 13 - CULTURA
SUBFUNÇÃO: 392 - DIFUSÃO CULTURAL

Objetivo:	Subsidiar as ações do fundo municipal de cultura.							
Público Alvo:	População do município							
Metas:	Amparar através de recursos financeiros, projetos individuais de residentes de Ponte Nova para fomento à cultura em suas mais diversas áreas.							
Diretrizes	Constitui como mecanismo de financiamento das políticas públicas de cultura no Município, com recursos destinados a projetos e ações culturais implementados de forma descentralizada, em regime de colaboração e cofinanciamento.							
13.392.0042	2183	MANUTENCAO DO FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA	INDICADORES	Valor - R\$	80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0042					80.000,00	80.000,00	80.000,00	80.000,00

PROGRAMA: 0040 - DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL

Objetivo:	Promover e/ou apoiar a prática de atividades esportivas amadoras pela população ponte-novense em geral, com destaque para as que envolvam crianças, adolescentes, pessoas da 3ª idade, portadores de necessidades especiais e apoiar as atividades de esporte profissional do município.
Público Alvo:	Todas as faixas etárias, priorizando o atendimento àqueles com maior vulnerabilidade social.
Metas:	* Atualizar e modernizar estrutura funcional da Semej para ampliação de serviços em diversas estruturas da cidade. * Implantar a Lei Municipal de Incentivo ao Esporte, otimizando a entrada de novos recursos financeiros no Fundo Municipal de Esportes. * Alterar e modernizar a Lei Municipal do Programa Bolsa Atleta. * Implantar, em consonância com o setor esportivo, o Plano Municipal de Esportes e de Lazer. * Contribuir para a estruturação, legalização e organização de agremiações esportivas, em geral, com atenção especial às entidades "não oficiais" dos bairros, zona rural e distritos (estatutos, eleições de diretorias, CNPJ etc). * Mecanizar estudos para a construção de uma Pista de Atletismo (olímpica ou semiolímpica) com implantação de projeto de escolinhas de base, e elevação da qualidade dos atletas da atualidade. * Incentivar, apoiar, organizar competições e atividades esportivas radicais de aventura e de ação: Skate, Orientação, Paraquedismo, Voo Livre, Rapel, Ciclismo (Mountain Bike Bicicross, Passeio Ciclístico Ecológico etc), Trekking, Caminhada Ecológica, Rafting, Kart, Motocross etc. * Criar, incentivar e ou apoiar ações e eventos voltados para a 3ª Idade/Melhor Idade. Implantar em parceria com a SEMASH e SEMSA, os Jogos da 3ª Idade de Ponte Nova com ações recreativas, culturais e competitivas (modalidades esportivas adaptadas). * Promover, gradativa e estrategicamente, reformas e melhorias em equipamentos esportivos nos bairros, distritos e zona rural, e construir novas estruturas esportivas.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	• Promoção de reuniões/debates/ciclo de estudos com as entidades e lideranças esportivas, ou não, para conhecimento da estrutura funcional e administrativa da SEMEJ, visando sua consequente modernização e maximização de trabalhos, especialmente na formação de parcerias; • Criação e fortalecimento de parcerias com Unipac/Fupac, Dinâmica, IFMG etc, no sentido de se modernizar e ampliar as ações da Secretaria Municipal de Esporte, Lazer e Juventude. • Mecanizar estudos e ações técnicas para introdução da Lei de Incentivo ao Esporte e modernização do Fundo Municipal do Esporte. • Fortalecer vínculos legais e parcerias com entidades esportivas, associações e 3º setor para impulsionar atividades voltadas para os Esportes Radicais e da 3ª Idade • Introduzir e fortalecer escolinhas de esportes de base, nos equipamentos esportivos públicos, ou em parcerias, além de atividades recreativas e de lazer.
-------------------	---

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

SUB-UNIDADE: 02 - DESPORTO AMADOR

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 812 - DESPORTO COMUNITARIO

27.122.0040	2179	MANUTENCAO DO DESPORTO AMADOR E PROFISSIONAL	INDICADORES	Valor - R\$	152.200,00	163.000,00	174.500,00	186.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
27.122.0040	2180	PAGAMENTO PESSOAL DO - DESPORTO	INDICADORES	Valor - R\$	483.000,00	516.800,00	553.000,00	592.000,00
				SERVIDOR	10	10	10	10
27.122.0040	2188	CENTRO MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	INDICADORES	Valor - R\$	161.000,00	172.300,00	184.500,00	198.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
27.122.0040	2394	PROGRAMA DE INCENTIVO AO ESPORTE PONTENOVENSE - BOLSA ATLETA	INDICADORES	Valor - R\$	50.000,00	53.500,00	57.245,00	61.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
27.122.0040	2397	MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ESPORTES (FME)	INDICADORES	Valor - R\$	42.000,00	45.000,00	48.000,00	51.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0040					888.200,00	950.600,00	1.017.245,00	1.089.300,00

PROGRAMA: 0059 - ADMINISTRACAO GERAL DA SEMEJ

Objetivo:	Manutenção da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Público Alvo:	Servidores da secretaria de Esporte, Lazer e Juventude
Metas:	• Promover a capacitação profissional e ou reciclagem funcional dos servidores Semej. • Adquirir equipamentos de trabalho para as necessidades de cada função • Uniformizar os servidores Semej, padronizando os trajes de todos os colaboradores.
Diretrizes	• Realizar cursos e palestras periódicas para a melhoria do desempenho funcional e atendimento das novas demandas de serviços da Semej • Realizar compras mediante procedimentos legais para uniformes e equipamentos para o desempenho funcional dos servidores da SEMEJ

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 13 - SECRETARIA MUNIC. ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

SUB-UNIDADE: 01 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SEMEJ

FUNÇÃO: 27 - DESPORTO E LAZER

SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

27.122.0059	2358	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES - SEMEJ	INDICADORES	Valor - R\$	33.000,00	35.300,00	37.800,00	40.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0059					33.000,00	35.300,00	37.800,00	40.500,00

PROGRAMA: 0043 - PLANEJAMENTO E SUPERVISÃO DO ORÇAMENTO

Objetivo:	Planejar e supervisionar a execução do orçamento municipal e implantar estratégias para promover o desenvolvimento econômico no município.
Público Alvo:	População do município
Metas:	Gerir o processo orçamentário municipal por meio dos instrumentos de planejamento governamental - PPA, LDO e LOA. Analisar a programação orçamentária, à luz da evolução da receita fiscal do município.
Diretrizes	Aperfeiçoamento dos instrumentos de planejamento e controle da execução orçamentária, respeitando as legislações vigentes.

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL

UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO

FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO

SUBFUNÇÃO: 121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

04.121.0043	2184	MANUTENCAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO ECONOMICO	INDICADORES	Valor - R\$	365.000,00	390.000,00	418.000,00	448.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.121.0043	2185	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS DA SEPLADE	INDICADORES	Valor - R\$	805.000,00	861.300,00	922.000,00	986.000,00
				SERVIDOR	11	11	11	11
04.121.0043	2191	MANUTENCAO DE CONTRAPARTIDA DE CONVENIOS	INDICADORES	Valor - R\$	100.000,00	107.000,00	114.500,00	122.500,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
TOTAL DO PROGRAMA 0043					1.270.000,00	1.358.300,00	1.454.500,00	1.556.500,00

PROGRAMA: 0045 - DESENVOLVIMENTO ECONOMICO

Objetivo:	Promover e/ou apoiar o desenvolvimento econômico do município e cursos profissionalizantes
Público Alvo:	Indústria e comércio e beneficiários dos cursos ofertados.
Metas:	Ofertar cursos de qualificação e monitoramento de egressos dos cursos, aumentando a possibilidade de inserção do público-alvo no mercado de trabalho formal e em oportunidades de geração de trabalho e renda

PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTE NOVA

ESTADO DE MINAS GERAIS

Diretrizes	Fomentar as atividades industriais de comércio, serviços e atividades afins e incentivar o desenvolvimento econômico do município. Articulação da oferta de cursos profissionalizantes, o atendimento para capacitação profissional, treinamento e acesso ao mercado de trabalho.
------------	---

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL

04.122.0045	2480	MANUT. DAS AÇÕES PLANO DE GERENCIAMENTO	INDICADORES	Valor - R\$	150.000,00	160.500,00	171.800,00	183.800,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2481	MANUT. DAS ATIVIDADES DO PLANO DIRETOR	INDICADORES	Valor - R\$	50.000,00	53.500,00	57.300,00	61.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2489	FUNDO MUNICIPAL DESENVOL.ECONOMICO	INDICADORES	Valor - R\$	21.000,00	21.000,00	21.000,00	21.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2503	MANUTENCAO DA SALA DO EMPREENDEDOR	INDICADORES	Valor - R\$	73.000,00	73.000,00	73.000,00	73.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2516	PROGRAMA RECOMEÇAR DO ZERO	INDICADORES	Valor - R\$	240.000,00	240.000,00	275.000,00	294.000,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2521	MANUTENÇÃO PROGRAMA MARKETPLACE DIGITAL	INDICADORES	Valor - R\$	50.400,00	50.400,00	50.400,00	50.400,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.122.0045	2522	MANUTENÇÃO CENTRO DE DESENV.DE CARREIRAS	INDICADORES	Valor - R\$	10.000,00	10.700,00	11.500,00	12.300,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00

ÓRGÃO: 02 - EXECUTIVO MUNICIPAL
UNIDADE: 12 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. ECONOMICO
SUB-UNIDADE: 01 - SECRETARIA MUNIC. PLANEJ. E DESENV. EC
FUNÇÃO: 04 - ADMINISTRAÇÃO
SUBFUNÇÃO: 363 - ENSINO PROFISSIONAL

04.363.0045	2511	MANUTENCAO DAS ATIVIDADES DO CVT	INDICADORES	Valor - R\$	31.500,00	33.800,00	36.000,00	38.600,00
				%	100,00	100,00	100,00	100,00
04.363.0045	2512	PAGAMENTO DE PESSOAL E ENCARGOS - CVT	INDICADORES	Valor - R\$	208.000,00	222.700,00	239.000,00	255.000,00
			SERVIDOR		7	7	7	7
TOTAL DO PROGRAMA 0045					233.900,00	256.500,00	275.000,00	293.600,00
TOTAL PREFEITURA					2.442.300,00	2.410.223,00	2.532.000,00	2.566.411,876,00

SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES:
 Assinado digitalmente por SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=AC SOLUTIM Multipu
 v5, OU=2748912500183, OU=Pessoal, OU=Certificado PF A3, CN=SANDRA REGINA BRANDAO GUIMARAES
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.04.29 11:40:26-03'00'
 Foxit Reader Versão: 10.1.0

WAGNER MOL GUIMARAES:
 Assinado digitalmente por WAGNER MOL GUIMARAES
 DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU=34028316000103, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=ARCORREIOS, OU=RFB e-CPF A3, CN=WAGNER MOL GUIMARAES
 Razão: Eu sou o autor deste documento
 Localização: sua localização de assinatura aqui
 Data: 2022.04.29 17:46:55-03'00'
 Foxit PDF Reader Versão: 11.2.1